

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

JOSIENE ALVES DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	DIVINO
<b>Região de Saúde</b>	Carangola
<b>Área</b>	338,72 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	21.329 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	63 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/01/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO
<b>Número CNES</b>	6552455
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	18114272000692
<b>Endereço</b>	PRACA THYRSO TARCICIO GIVISIEZ 116
<b>Email</b>	saude@divino.mg.gov.br
<b>Telefone</b>	32 37430605

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/01/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MAURI VENTURA DO CARMO
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	JOSIENE ALVES DE SOUZA
<b>E-mail secretário(a)</b>	JOSIENEALVES1@YAHOO.COM.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	32999891803

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/01/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/01/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

## 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Carangola

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAIANA	106.513	5463	51,29
CAPARAÓ	130.064	5144	39,55
CARANGOLA	352.51	32165	91,25
DIVINO	338.716	21329	62,97
ESPERA FELIZ	324.988	24761	76,19
FARIA LEMOS	165.654	3239	19,55
FERVEDOURO	357.272	10693	29,93
ORIZÂNIA	121.55	8759	72,06
PEDRA BONITA	163.504	7559	46,23
PEDRA DOURADA	70.362	2883	40,97
TOMBOS	283.483	8699	30,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

2- Gostaríamos de destacar que RDQA é referente ao 3º quadrimestre de 2025

3- 1.3. Informações da Gestão

4- Sistema não foi alterado corrigindo o nome dos gestores

5- Prefeito: Mauri Ventura do Carmo

6- Secretária M.de Saúde: Josiene Alves de Souza

7- Número de conselheiros por segmento

8- USUARIO: 16

9- GOVERNO: 4

10- PRESTODORES:4

11- TRABALHADORES DA SAÚDE: 8

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório do 3º Quadrimestre de 2025, uma ferramenta importante que serve para nortear as ações do Município, uma vez que através dele torna-se possível conhecer e construir estratégias de gestão com vistas a promover melhor qualidade e ofertar uma saúde de excelência.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	708	663	1.371
5 a 9 anos	757	676	1.433
10 a 14 anos	725	647	1.372
15 a 19 anos	760	716	1.476
20 a 29 anos	1.668	1.561	3.229
30 a 39 anos	1.560	1.478	3.038
40 a 49 anos	1.495	1.510	3.005
50 a 59 anos	1.262	1.298	2.560
60 a 69 anos	1.073	1.021	2.094
70 a 79 anos	642	641	1.283
80 anos e mais	259	308	567
<b>Total</b>	<b>10.909</b>	<b>10.519</b>	<b>21.428</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/01/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
DIVINO	268	292	303	287

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/01/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	271	121	149	240	597
II. Neoplasias (tumores)	115	206	133	149	148
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	30	29	30	35	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	98	113	85	210	135
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	27	31	36	49
VI. Doenças do sistema nervoso	13	15	19	47	140
VII. Doenças do olho e anexos	16	48	21	33	23
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	2	3	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	156	188	166	241	275
X. Doenças do aparelho respiratório	102	212	267	392	272
XI. Doenças do aparelho digestivo	106	116	147	206	220

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	15	16	29	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	26	22	39	42
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	104	139	152	203	186
XV. Gravidez parto e puerpério	203	216	217	227	215
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	23	26	25	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	10	4	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	24	26	30	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	172	180	182	185	196
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	32	13	26	41	54
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.515</b>	<b>1.719</b>	<b>1.727</b>	<b>2.375</b>	<b>2.678</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/01/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	15	7	7
II. Neoplasias (tumores)	16	29	22	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	21	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	7	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	75	52	51
X. Doenças do aparelho respiratório	17	21	32	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	5	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	12	11	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	3	10	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	13	25	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>215</b>	<b>197</b>	<b>181</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Houve um aumento populacional em relação aos anos anteriores o que reflete o resultado do serviço de saúde prestado.

3.2. Nascidos Vivos

Entre os anos de 2023 e 2024 teve um aumento de 5,28% da nascidos vivos.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Algumas doenças infecciosas e parasitárias com aumento de 148% de 2025 com 597 em relação a 2024 que foi 240;

Seguido de Doenças do aparelho circulatório com aumento de 14% em 2025 com 275 em relação a 2024 que foi de 241;

Seguido de Doenças do aparelho respiratório com redução na internação em 2025 de 44% com 272 em 2024 de 392;

Ja em Lesões enven e alg out conseq causas externas teve um aumento de menos de 6% em 2025 em relação a 2024;

3.4. Mortalidade por grupos de causas:

Doenças do aparelho circulatório

Doenças do aparelho circulatório com apenas um a mais em 2024 seguido de Doenças do aparelho respiratório que foi de 25 em 2024 uma redução de 28% o que sendo ótimo resultado e Neoplasias com 25 de 2024 aumento de 13,63%, ja nas Causas externas de morbidade e mortalidade foi de 21 em 2024 com redução de 19% em relação ao ano anterior o que é positivo, mostrando que as ações de conscientização tem tipo efeito benéfico na população.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	253.504
Atendimento Individual	70.098
Procedimento	94.262
Atendimento Odontológico	14.728

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	1.116	715.251,46
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	8	2.863,78
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>1.124</b>	<b>718.115,24</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	547	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	237.659	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	95.001	432.923,17	-	-
03 Procedimentos clinicos	199.663	358.710,21	1.116	715.251,46
04 Procedimentos cirurgicos	1.643	990,53	105	55.843,70
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	515	115.875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	8.247	40.833,00	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>542.728</b>	<b>949.331,91</b>	<b>1.221</b>	<b>771.095,16</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	652	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6	-
<b>Total</b>	<b>658</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 06/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

FILTROS: Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

**Relatório de resumo de produção - Série histórica**
**Cadastros**

Descrição	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1.969	2.517	1.170	1.471	7.127
Cadastro individual	2.508	3.788	2.248	2.509	11.053
<b>Total</b>	<b>4.477</b>	<b>6.305</b>	<b>3.418</b>	<b>3.980</b>	<b>18.180</b>

**Produção**

Descrição	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	6	35	22	5	68
Atendimento individual	7.056	8.274	6.009	6.194	27.533
Atendimento odontológico individual	1.302	1.985	1.174	924	5.385
Atividade coletiva	185	288	235	104	812
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	640	990	531	546	2.707
Procedimentos individualizados	9.107	10.240	8.133	8.112	35.592
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	543	1.173	334	415	2.465
Visita domiciliar e territorial	22.650	23.714	23.275	21.111	90.750
<b>Total</b>	<b>41.489</b>	<b>46.699</b>	<b>39.713</b>	<b>37.411</b>	<b>165.312</b>

**3º QUADRIMESTRE - 2025**
**EXAMES DE SANGUE, RX – MÊS SETEMBRO A DEZEMBRO 2025**

• LUIS GUILHERME BRANDAO SIQUEIRA	-	12.338,49	(2º=14.051,44)
• MARIANA OLIVEIRA DIAS	-	16.945,12	(2º=20.662,76)
• MIRLLA CHRISTIE DOS SANTOS SARRAIS	↘	12.834,28	(2º= 5.575,52)
• RENATO RAMOS SANTOS	-	11.621,57	(2º=21.535,15)
• AMANDA GIVISIEZ MARTINS	-	9.420,58	(2º=10.191,58)
• CARLA ANDREA S SIMOES	-	8.300,47	(2º=9.063,46)
• WILLIAN GUILHERME DE SOUZA	-	7.674,00	(2º=10.008,37)
• SONIA FONSECA DE ARAUJO	-	6.504,63	(2º= 8.803,93)
• FREDERICO FARIA SILVA	-	6.263,52	(2º= 4.858,17)
• CAMILA SOUZA HERDY	-	5.509,73	(2º=10.707,24)
• ERICK PAES MACHADO	-	5.309,71	
• CAMILA FERNANDES PALMA LEITE	-	4.295,03	(2º=5.400,60)
• RENATA REIS OLIVEIRA	-	3.451,69	(2º= 4.399,66)
• ANTÔNIO AUGUSTO BOTELHO	-	3.414,51	(2º= 3.350,69)
• THALES ROCHA DIAS	-	3.288,74	
• GUILHERME AUGUSTO NUNES CURTY	-	2.870,13	(2º=2.677,82)
• RAYZZEL OLIVEIRA	-	2.626,49	(2º= 2.064,14)
• BRENDA BORCARD FIALHO	-	2.554,00	(2º=3.057,05)
• ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TAVARES	-	2.333,60	
• SLAYLLA PEDROSA DE SOUSA	-	2.140,09	(2º=1.590,45)
• SANDRO CARVALHO CARELLOS	-	2.323,11	(2º= 2.809,33)
• BERNARDO DE SOUZA ALMEIDA	-	2.220,57	(2º= 1.741,55)
• CONCEICAO DE MARIA COELHO VERDINI	-	1.775,49	(2º=3.280,70)
• JULIANA RENATA OTONI DA CUNHA	-	1.651,85	(2º= 2.287,97)
• WANDERLEY TEIXEIRA ALVES JUNIOR	-	1.371,63	(2º=1.088,90)
• CANDIDO LEAL BASTOS	-	1.249,89	(2º= 3.755,80)
• RAFAELA CARVALHO ROCHA	-	1.448,86	
• RODRIGO FERREIRA SOUZA	-	1.432,13	
• JOSE LUCIO BARBOSA	-	1.220,58	(2º=1.040,68)
• ANDERSON FINOTTI CORDEIRO	-	1.183,49	
• OLAVO COSTA	-	1.078,83	
• MATHEUS VIANA	-	870,30	(2º= 3.861,77)
• DECIO BORCARD CANCELA	-	866,49	(2º= 2.028,47)
<b>TOTAL GERAL 29671 (EXAMES)</b>	-	<b>189.755,34</b>	<b>(2º=168.263,57)</b>

## EXAMES POR UNIDADE - SETEMBRO A DEZEMBRO 2025

• CLINICA STA LUCIA – ULTRASSONOGRRAFIA	-	22.722,90	
302 registros - 26 absentismos - total geral exames:328			
• HOSPITAL DIVINENSE-RX	-	18.201,42	
1513 registros - 253 absentismos - total geral exames:2136			
• FISIOLINICA	-	7.600,00	
• SOMA:	-	48.524,32	
• SANTA LUCIA-BIOP SIA	-	2.195,72	
• APOLO – BIOP SIA	-	2.027,69	
• SOMA:	-	4.223,41	
FUNDAÇÃO DR NELSON MEIRELLES – 2115360	-	68.898,50	(2º=75.620,46)
1441 registros - 135 absentismos - total geral exames:13219			
• GESTANTE-FUNDAÇÃO	-	15.180,98	(2º=23.471,15)
148 registros - 10 absentismos - total geral exames:1646			
• E STRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VILETES -525600	-	8.638,36	(2º=9.899,73)
233 registros - 24 absentismos - total geral exames:1626			
E STRATEGIA NO S SA SENHORA DAS DORES-4433459	-	8.620,18	(2º=8.680,21)
266 registros - 15 absentismos - total geral exames:1868			
• E STRATEGIA SAUDE DA FAMILIA URBANO I – 4040589	-	7.812,00	(2º=9.879,57)
247 registros - 34 absentismos - total geral exames:1500			
• E STRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BARRA TAQUARACU	-	7.643,81	(2º=10.307,21)
277 registros - 39 absentismos - total geral exames:1460			
• E STRATEGIA SAUDE DA FAMILIA URBANO 2-7381700	-	7.334,08	(2º=6.733,09)
219 registros - 39 absentismos - total geral exames:1348			
• E STRATEGIA SAUDE DA FAMILIA URBANO 3-7381719	-	6.183,69	(2º=7.901,18)
190 registros - 25 absentismos - total geral exames:1202			
• E STRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BOM JESUS – 4040597	-	5.889,23	(2º=6.775,49)
226 registros - 50 absentismos - total geral exames:1256			
• PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO – 4040570	-	4.017,37	(2º=3.597,96)
312 registros - 42 absentismos - total geral exames:847			
• EAP - EXERCITO DA SAUDE – 4040589	-	3.731,24	(2º=2.115,49)
142 registros - 21 absentismos - total geral exames:735			
• TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	-	846,44	(2º=768,61)
40 registros - 13 absentismos - total geral exames:290			
• EAP - BOM JESUS	-	368,66	(2º=1.414,66)
7 registros - 00 absentismos - total geral exames:59			
• EAP SAO PEDRO – 4433459	-	241,99	
16 registros - 01 absentismos - total geral exames:65			
• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 6552455	-	118,45	(2º=1.098,76)
7 registros - 00 absentismos - total geral exames:16			
<b>RX, ULTRASSON, Físio+Biopsia:</b>	-	<b>52.747,73</b>	<b>(2º=58.332,21)</b>
<b>TOTAL GERAL 29671 (EXAMES)</b>	-	<b>144.607,61/4 = 36.161,90</b>	<b>(2º)168.263,57/4 = 42.068,89</b>

3º QUADRIMESTRE 2025:

**EXAMES: 197.355,34/4=49.338,35**

**SETEMBRO A DEZEMBRO – 2025**

**ABCENTISMO - 1.237 (PESSOAS QUE AUTORIZARAM E NÃO REALIZARAM)**

**3º QUADRIMESTRE – 2025**

**ATENDIMENTO PAM – MÊS SETEMBRO A DEZEMBRO 2025**

• WILLIAN GUILHERME DE SOUZA	-	Total: 2340
• RENATO RAMOS SANTOS	-	Total: 1831
• MARIANA OLIVEIRA DIAS	-	Total: 1683
• GABRIELLY MARQUEZ	-	Total: 925
• MATHEUS VIANA	-	Total: 774
• CLAUDIO MATHEUS VIANA GOMES	-	Total: 693
• ARIANE MARINHO MARTINS D. E CARVALHO	-	Total: 415
• JUNIA MARISE FIALHO DE FREITAS	-	Total: 286
• HELENA DE LIMA SILVA GAMA DUTRA	-	Total: 250
• GABRIEL ABRITTA POMPEI	-	Total: 239
• LAURO IMBELLONI HOSKEN MANZOLARO	-	Total: 112
• AMANDA BRUNO DA SILVA	-	Total: 47
<b>Nº DE CONSULTAS</b>	-	<b>Total: 10.417/4=2.604</b>

**GASTO COM PAM:**

Prestação de serviços de gerenciamento do PAM (1500): R\$ 2.561.008,00/12=213.417,33  
(SET-DEZ): R\$ 853.669,32

**PAGAMENTO AO HOSPITAL:**

Internações e ambulatório (1600): R\$ 443.247,82/4= 110.811,95  
Repasse convenio com Hospital (1500): R\$ 244.130,35/4= 61.032,58

**PAGAMENTO AO CISVERDE:**

(1500): R\$ 302.279,61/12=25.189,96 (Set-Dez) R\$ 100.759,84

**PAGAMENTO AO CISLESTE:**

(1500): R\$ 1.765.264,99/12=147.105,41 (Set-Dez) R\$ 588.421,64


**PAGAMENTO AO CISDESTES(SAMU):**

(1500): R\$ 160.108,68/12=13.342,39 (Set-Dez) R\$ 53.369,56

**PAGAMENTO AO ICISMEP:**

(1500): R\$ 29.076,20/12=2.423,01 (Set-Dez) R\$ 9.692,04

Fonte: [sigas.saude.gov.br](https://sigas.saude.gov.br)

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO</b> Secretaria Municipal de Saúde <small>RUA MARINHO CARLOS DE SOUZA, 05 - CENTRO - 36.825-000 - TEL: (32)3743-1156</small>			
<small>Impresso em: 20/09/2025 07:23:51</small>			
<b>RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESTINOS - VIAGENS</b> PERÍODO: 01/09/2025 ATÉ 31/12/2025 DESTINOS			
CÓDIGO	DESTINO	N.º DE VIAGENS	N.º DE PACIENTES
8	BELO HORIZONTE	58	103
11	MANHUMIRIM	16	27
4	JUIZ DE FORA	95	249
3	MURIAE	340	1621
32	IGARAPÉ	87	91
30	VALADARES	9	10
6	MANHUAÇU	49	72
2	CARANGOLÁ	244	1423
15	RIO DE JANEIRO	6	5
13	MATPO	6	20
29	VITÓRIA-ES	2	3
16	SÃO PAULO	3	3
1	ESPERA FELIZ	3	3
9	ABRE CAMPO	1	1
22	ITAPERUNA RJ	2	2
7	IPATINGA	1	1
27	MIRAJ	2	3
14	RAUL SOARES	1	1
19	GOVERNADOR VALADARES	1	1
<b>TOTAIS:</b>		<b>896</b>	<b>3659</b>

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO</b> Secretaria Municipal de Saúde <small>RUA MARINHO CARLOS DE SOUZA, 05 - CENTRO - 36.825-000 - TEL: (32)3743-1156</small>		
<small>Impresso em: 20/09/2025 07:23:51</small>		
<b>RELATÓRIO SINTÉTICO DE VEÍCULOS - VIAGENS</b> PERÍODO: 01/09/2025 ATÉ 31/12/2025 MOTORISTA: - PACIENTE: DESTINO: - VEÍCULO:		
CÓDIGO	VEÍCULO	N.º DE VIAGENS
3	SPIN	53
7	CNX	15
5	GOL	442
11	FIAT	18
2	VAN	115
10	ONIBUS	83
12	MASTER	128
4	PALIO	3
6	GRAND SIENA	7
13	ONIBUS CIS VERDE	32


**CISDESTE**  
Consórcio Inter municipal de Saúde da Região Sudeste  
 Juiz de Fora - MG

**RELATÓRIO DE DADOS DE ATENDIMENTO SINTÉTICO POR MUNICÍPIO**

PERÍODO : 01/09/2025 A 30/09/2025

MUNICÍPIO: DIVINO	HABITANTE	20706
<b>1 - TOTAL DE LIGAÇÕES</b>		59 %
1.1 - CONSIDERADAS TROTE	1	1,69
1.2 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES MÉDICAS	13	22,03
1.3 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES NÃO MÉDICAS	22	37,29
1.4 - QUEDAS DE LIGAÇÕES	3	5,08
1.5 - COM SAÍDAS DE UNIDADES	16	27,12
1.6 - OUTRAS LIGAÇÕES	4	6,78
<b>2 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE</b>	16	%
2.1 - TOTAL DE SAÍDAS DE USA	6	37,50
2.2 - TOTAL DE SAÍDAS DE USB	10	62,50
<b>3 - TOTAL DE SAÍDA POR TIPO DE ATENDIMENTO</b>	16	%
<b>3.1 - PRÉ-HOSPITALAR</b>	14	87,50
3.1.1 - CAUSAS CLÍNICAS	3	18,75
3.1.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS	0	0,00
3.1.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS	8	50,00
3.1.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS	3	18,75
3.1.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS	0	0,00
<b>3.2 - INTER-HOSPITALAR</b>	2	12,50
3.2.1 - CAUSAS CLÍNICAS	2	12,50
3.2.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS	0	0,00
3.2.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS	0	0,00
3.2.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS	0	0,00
3.2.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS	0	0,00
<b>4 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE SEM ATENDIMENTO</b>	2	%
4.1 - POR USA	0	0,00
4.2 - POR USB	2	100,00
<b>5 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE</b>	14	%
5.1 - POR USA	6	42,86
5.2 - POR USB	8	57,14
<b>6 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE - OUTRAS VÍTIMAS</b>	0	%
6.1 - POR USA	0	0,00
6.2 - POR USB	0	0,00
<b>7 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR CÓDIGO</b>	14	%
7.1 - VERMELHO	10	71,43

7.2 - AMARELO	2	14,29
7.3 - VERDE	2	14,29
7.4 - NÃO URGENTE	0	0,00
<b>8 - TOTAL DE ATENDIMENTO POR CAUSAS</b>	<b>14</b>	<b>%</b>
<b>8.1 - CAUSAS CLÍNICAS</b>	<b>5</b>	<b>35,71</b>
8.1.1 - POR USA	3	60,00
8.1.2 - POR USB	2	40,00
<b>8.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
8.2.1 - POR USA	0	0,00
8.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>8.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS</b>	<b>8</b>	<b>57,14</b>
8.3.1 - POR USA	3	37,50
8.3.2 - POR USB	5	62,50
<b>8.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS</b>	<b>1</b>	<b>7,14</b>
8.4.1 - POR USA	0	0,00
8.4.2 - POR USB	1	0,00
<b>8.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
8.5.1 - POR USA	0	0
8.5.2 - POR USB	0	0
<b>9 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA</b>	<b>14</b>	<b>%</b>
<b>9.1 - IDADE MENOR QUE 1 ANO</b>	<b>1</b>	<b>7,14</b>
9.1.1 - POR USA	1	100,00
9.1.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.2 - IDADE DE 1 A 9 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.2.1 - POR USA	0	0,00
9.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.3 - IDADE DE 10 A 19 ANOS</b>	<b>1</b>	<b>7,14</b>
9.3.1 - POR USA	1	100,00
9.3.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.4 - IDADE DE 20 A 39 ANOS</b>	<b>1</b>	<b>7,14</b>
9.4.1 - POR USA	0	0,00
9.4.2 - POR USB	1	100,00
<b>9.5 - IDADE DE 40 A 59 ANOS</b>	<b>3</b>	<b>21,43</b>
9.5.1 - POR USA	1	33,33
9.5.2 - POR USB	2	66,67
<b>9.6 - IDADE DE 60 ANOS E MAIS</b>	<b>8</b>	<b>57,14</b>
9.6.1 - POR USA	3	37,50



CISESTE

Consortio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste  
Juiz de Fora - MG

RELATÓRIO DE DADOS DE ATENDIMENTO SINTÉTICO POR MUNICÍPIO

PERÍODO : 01/10/2025 A 31/10/2025

MUNICÍPIO: DIVINO	HABITANTE	20706	
<b>1 - TOTAL DE LIGAÇÕES</b>	<b>51</b>	<b>%</b>	
1.1 - CONSIDERADAS TROTE	0	0,00	
1.2 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES MÉDICAS	13	25,49	
1.3 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES NÃO MÉDICAS	15	29,41	
1.4 - QUEDAS DE LIGAÇÕES	5	9,80	
1.5 - COM SAÍDAS DE UNIDADES	14	27,45	
1.6 - OUTRAS LIGAÇÕES	4	7,84	
<b>2 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE</b>	<b>14</b>	<b>%</b>	
2.1 - TOTAL DE SAÍDAS DE USA	6	42,86	
2.2 - TOTAL DE SAÍDAS DE USB	8	57,14	
<b>3 - TOTAL DE SAÍDA POR TIPO DE ATENDIMENTO</b>	<b>14</b>	<b>%</b>	
<b>3.1 - PRÉ-HOSPITALAR</b>	<b>14</b>	<b>100,00</b>	
3.1.1 - CAUSAS CLÍNICAS	9	64,29	
3.1.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS	0	0,00	
3.1.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS	4	28,57	
3.1.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS	0	0,00	
3.1.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS	1	7,14	
<b>3.2 - INTER-HOSPITALAR</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
3.2.1 - CAUSAS CLÍNICAS	0	0,00	
3.2.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS	0	0,00	
3.2.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS	0	0,00	
3.2.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS	0	0,00	
3.2.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS	0	0,00	
<b>4 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE SEM ATENDIMENTO</b>	<b>2</b>	<b>%</b>	
4.1 - POR USA	0	0,00	
4.2 - POR USB	2	100,00	
<b>5 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE</b>	<b>12</b>	<b>%</b>	
5.1 - POR USA	6	50,00	
5.2 - POR USB	6	50,00	
<b>6 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE - OUTRAS VÍTIMAS</b>	<b>0</b>	<b>%</b>	
6.1 - POR USA	0	0,00	
6.2 - POR USB	0	0,00	
<b>7 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR CÓDIGO</b>	<b>12</b>	<b>%</b>	
7.1 - VERMELHO	10	83,33	

7.2 - AMARELO	1	8,33
7.3 - VERDE	1	8,33
7.4 - NÃO URGENTE	0	0,00
<b>8 - TOTAL DE ATENDIMENTO POR CAUSAS</b>	<b>12</b>	<b>%</b>
<b>8.1 - CAUSAS CLÍNICAS</b>	<b>9</b>	<b>75,00</b>
8.1.1 - POR USA	5	55,56
8.1.2 - POR USB	4	44,44
<b>8.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
8.2.1 - POR USA	0	0,00
8.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>8.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS</b>	<b>2</b>	<b>16,67</b>
8.3.1 - POR USA	1	50,00
8.3.2 - POR USB	1	50,00
<b>8.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
8.4.1 - POR USA	0	0,00
8.4.2 - POR USB	0	0,00
<b>8.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS</b>	<b>1</b>	<b>8,33</b>
8.5.1 - POR USA	0	0
8.5.2 - POR USB	1	100
<b>9 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA</b>	<b>12</b>	<b>%</b>
<b>9.1 - IDADE MENOR QUE 1 ANO</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.1.1 - POR USA	0	0,00
9.1.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.2 - IDADE DE 1 A 9 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.2.1 - POR USA	0	0,00
9.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.3 - IDADE DE 10 A 19 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.3.1 - POR USA	0	0,00
9.3.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.4 - IDADE DE 20 A 39 ANOS</b>	<b>4</b>	<b>33,33</b>
9.4.1 - POR USA	1	25,00
9.4.2 - POR USB	3	75,00
<b>9.5 - IDADE DE 40 A 59 ANOS</b>	<b>1</b>	<b>8,33</b>
9.5.1 - POR USA	0	0,00
9.5.2 - POR USB	1	100,00
<b>9.6 - IDADE DE 60 ANOS E MAIS</b>	<b>7</b>	<b>58,33</b>
9.6.1 - POR USA	5	71,43



**CISESTE**

Comitê Interdisciplinar de Saúde da Região Jussara  
Ata de Fora - MS

**RELATÓRIO DE DADOS DE ATENDIMENTO SINTÉTICO POR MUNICÍPIO**

PERÍODO : 01/11/2025 A 30/11/2025

MUNICÍPIO: DIVINO	HABITANTE	20706	
<b>1 - TOTAL DE LIGAÇÕES</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	
1.1 - CONSIDERADAS TROTE	0	0,00	
1.2 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES MÉDICAS	12	15,00	
1.3 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES NÃO MÉDICAS	33	41,25	
1.4 - QUEDAS DE LIGAÇÕES	5	6,25	
1.5 - COM SAÍDAS DE UNIDADES	20	25,00	
1.6 - OUTRAS LIGAÇÕES	10	12,50	
<b>2 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE</b>	<b>20</b>	<b>%</b>	
2.1 - TOTAL DE SAÍDAS DE USA	8	40,00	
2.2 - TOTAL DE SAÍDAS DE USB	12	60,00	
<b>3 - TOTAL DE SAÍDA POR TIPO DE ATENDIMENTO</b>	<b>20</b>	<b>%</b>	
<b>3.1 - PRÉ-HOSPITALAR</b>	<b>14</b>	<b>70,00</b>	
3.1.1 - CAUSAS CLÍNICAS	6	30,00	
3.1.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS	0	0,00	
3.1.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS	3	15,00	
3.1.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS	3	15,00	
3.1.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS	2	10,00	
<b>3.2 - INTER-HOSPITALAR</b>	<b>6</b>	<b>30,00</b>	
3.2.1 - CAUSAS CLÍNICAS	6	30,00	
3.2.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS	0	0,00	
3.2.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS	0	0,00	
3.2.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS	0	0,00	
3.2.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS	0	0,00	
<b>4 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE SEM ATENDIMENTO</b>	<b>1</b>	<b>%</b>	
4.1 - POR USA	0	0,00	
4.2 - POR USB	1	100,00	
<b>5 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE</b>	<b>19</b>	<b>%</b>	
5.1 - POR USA	8	42,11	
5.2 - POR USB	11	57,89	
<b>6 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE - OUTRAS VÍTIMAS</b>	<b>0</b>	<b>%</b>	
6.1 - POR USA	0	0,00	
6.2 - POR USB	0	0,00	
<b>7 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR CÓDIGO</b>	<b>19</b>	<b>%</b>	
7.1 - VERMELHO	9	47,37	

7.2 - AMARELO	4	21,05
7.3 - VERDE	6	31,58
7.4 - NÃO URGENTE	0	0,00
<b>8 - TOTAL DE ATENDIMENTO POR CAUSAS</b>	<b>19</b>	<b>%</b>
<b>8.1 - CAUSAS CLÍNICAS</b>	<b>11</b>	<b>57,89</b>
8.1.1 - POR USA	8	72,73
8.1.2 - POR USB	3	27,27
<b>8.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
8.2.1 - POR USA	0	0,00
8.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>8.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS</b>	<b>3</b>	<b>15,79</b>
8.3.1 - POR USA	0	0,00
8.3.2 - POR USB	3	100,00
<b>8.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS</b>	<b>3</b>	<b>15,79</b>
8.4.1 - POR USA	0	0,00
8.4.2 - POR USB	3	0,00
<b>8.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS</b>	<b>2</b>	<b>10,53</b>
8.5.1 - POR USA	0	0
8.5.2 - POR USB	2	100
<b>9 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA</b>	<b>19</b>	<b>%</b>
<b>9.1 - IDADE MENOR QUE 1 ANO</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.1.1 - POR USA	0	0,00
9.1.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.2 - IDADE DE 1 A 9 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.2.1 - POR USA	0	0,00
9.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.3 - IDADE DE 10 A 19 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.3.1 - POR USA	0	0,00
9.3.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.4 - IDADE DE 20 A 39 ANOS</b>	<b>4</b>	<b>21,05</b>
9.4.1 - POR USA	0	0,00
9.4.2 - POR USB	4	100,00
<b>9.5 - IDADE DE 40 A 59 ANOS</b>	<b>4</b>	<b>21,05</b>
9.5.1 - POR USA	1	25,00
9.5.2 - POR USB	3	75,00
<b>9.6 - IDADE DE 60 ANOS E MAIS</b>	<b>11</b>	<b>57,89</b>
9.6.1 - POR USA	7	63,64



CIDESTE

RELATÓRIO DE DADOS DE ATENDIMENTO SINTÉTICO POR MUNICÍPIO

PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

MUNICÍPIO: DIVINO	HABITANTE	20706	
<b>1 - TOTAL DE LIGAÇÕES</b>		<b>77</b>	<b>%</b>
1.1 - CONSIDERADAS TROTE		0	0,00
1.2 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES MÉDICAS		14	18,18
1.3 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES NÃO MÉDICAS		41	53,25
1.4 - QUEDAS DE LIGAÇÕES		2	2,60
1.5 - COM SAÍDAS DE UNIDADES		16	20,78
1.6 - OUTRAS LIGAÇÕES		4	5,19
<b>2 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE</b>		<b>16</b>	<b>%</b>
2.1 - TOTAL DE SAIDAS DE USA		10	62,50
2.2 - TOTAL DE SAIDAS DE USB		6	37,50
<b>3 - TOTAL DE SAÍDA POR TIPO DE ATENDIMENTO</b>		<b>16</b>	<b>%</b>
<b>3.1 - PRÉ-HOSPITALAR</b>		<b>11</b>	<b>68,75</b>
3.1.1 - CAUSAS CLÍNICAS		5	31,25
3.1.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS		2	12,50
3.1.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS		2	12,50
3.1.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS		2	12,50
3.1.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS		0	0,00
<b>3.2 - INTER-HOSPITALAR</b>		<b>5</b>	<b>31,25</b>
3.2.1 - CAUSAS CLÍNICAS		5	31,25
3.2.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS		0	0,00
3.2.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS		0	0,00
3.2.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS		0	0,00
3.2.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS		0	0,00
<b>4 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE SEM ATENDIMENTO</b>		<b>3</b>	<b>%</b>
4.1 - POR USA		1	33,33
4.2 - POR USB		2	66,67
<b>5 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE</b>		<b>13</b>	<b>%</b>
5.1 - POR USA		9	69,23
5.2 - POR USB		4	30,77
<b>6 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TIPO DE UNIDADE - OUTRAS VÍTIMAS</b>		<b>0</b>	<b>%</b>
6.1 - POR USA		0	0,00
6.2 - POR USB		0	0,00
<b>7 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR CÓDIGO</b>		<b>13</b>	<b>%</b>
7.1 - VERMELHO		8	61,54

7.2 - AMARELO	0	0,00
7.3 - VERDE	5	38,46
7.4 - NÃO URGENTE	0	0,00
<b>8 - TOTAL DE ATENDIMENTO POR CAUSAS</b>	<b>13</b>	<b>%</b>
<b>8.1 - CAUSAS CLÍNICAS</b>	<b>10</b>	<b>76,92</b>
8.1.1 - POR USA	8	80,00
8.1.2 - POR USB	2	20,00
<b>8.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS</b>	<b>1</b>	<b>7,69</b>
8.2.1 - POR USA	1	100,00
8.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>8.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS</b>	<b>1</b>	<b>7,69</b>
8.3.1 - POR USA	0	0,00
8.3.2 - POR USB	1	100,00
<b>8.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS</b>	<b>1</b>	<b>7,69</b>
8.4.1 - POR USA	0	0,00
8.4.2 - POR USB	1	0,00
<b>8.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
8.5.1 - POR USA	0	0
8.5.2 - POR USB	0	0
<b>9 - TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA ETÁRIA</b>	<b>13</b>	<b>%</b>
<b>9.1 - IDADE MENOR QUE 1 ANO</b>	<b>1</b>	<b>7,69</b>
9.1.1 - POR USA	1	100,00
9.1.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.2 - IDADE DE 1 A 9 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.2.1 - POR USA	0	0,00
9.2.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.3 - IDADE DE 10 A 19 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.3.1 - POR USA	0	0,00
9.3.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.4 - IDADE DE 20 A 39 ANOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
9.4.1 - POR USA	0	0,00
9.4.2 - POR USB	0	0,00
<b>9.5 - IDADE DE 40 A 59 ANOS</b>	<b>4</b>	<b>30,77</b>
9.5.1 - POR USA	1	25,00
9.5.2 - POR USB	3	75,00
<b>9.6 - IDADE DE 60 ANOS E MAIS</b>	<b>8</b>	<b>61,54</b>
9.6.1 - POR USA	7	87,50

CIS VERDE

Data de Emissão: 28/01/2026  
 Hora de Emissão: 07:33

R. Antônio Thomé, 165, Triângulo, Carangola - MG -  
 36800000

CNPJ/CPF: 02.034.350/0001-02 - Telefone: (32) 37413313  
 Relatório Sintético de Faturamento  
 Período: 01/09/2025 à 31/12/2025

Prefeitura

Divino (MG)

Total Procedimentos Realizados	Valor Faturado
744	R\$ 68.051,66

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Assistencia Neuropsiquiatrica Dr Sandro Carellos Ltda	Carangola - MG	33	R\$ 6.247,20

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Casa De Caridade De Carangola	Carangola - MG	40	R\$ 8.528,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0211020010	CATERISMO CARDIACO	1	R\$ 1.200,00
0204060028	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	1	R\$ 60,00
0204030188	MANOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1	R\$ 50,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Center Med Servicos Medicos Ltda	Divino - MG	32	R\$ 7.002,56

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	32	R\$ 7.002,56

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Cid Clinica Integrada E Diagnostica Ltda	Manhumirim - MG	12	R\$ 780,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	3	R\$ 180,00
0301010072.43	Consulta médica especializada (otorrinolaringologista)	6	R\$ 420,00
0211070203	IMITANCIOMETRIA	3	R\$ 180,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Cis Verde Carangola	Carangola - MG	362	R\$ 11.921,79
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0301010072.41	Consulta médica especializada	9	R\$ 280,00
0301010072.8	Consulta médica especializada (angiologista)	3	R\$ 210,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Cis Verde Manhuaçu	Manhuaçu - MG	35	R\$ 2.146,00
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0301010072.28	Consulta médica especializada (hematologista)	18	R\$ 980,00
0301010072.19	Consulta médica especializada (reumatologista)	15	R\$ 996,00
2525	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULACOES (POR ARTICULACAO)	2	R\$ 170,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Clidorc	Carangola - MG	7	R\$ 1.060,00
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0284010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA	4	R\$ 240,00
SCS 0768	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (3D CONE BEAM) 2 DENTES	2	R\$ 440,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Clinica De Otorrinolaringologia Luciene Da Silva Pires Ltda	Carangola - MG	74	R\$ 5.350,00
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	21	R\$ 1.260,00
0301010072.43	Consulta médica especializada (otorrinolaringologista)	26	R\$ 1.820,00
0211070203	IMITANCIOMETRIA	22	R\$ 1.320,00
SCS676	PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL (BERA)	2	R\$ 600,00
0211070270	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	2	R\$ 200,00
0211050130.1	VECTOLETRONISTAGMOGRAFIA	1	R\$ 150,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Clinica Medica Souza Almeida Ltda	Carangola - MG	9	R\$ 1.969,47
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	9	R\$ 1.969,47
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Clinica Ressonancia Magnetica Carangola Ltda	Carangola - MG	31	R\$ 9.300,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Dr. Celio Genelhu Soares - Manhumirim	Manhumirim - MG	18	R\$ 1.500,00
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0301010072.15	Consulta Médica Especializada (Pneumologista)	15	R\$ 1.050,00
0211080055	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	3	R\$ 450,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Dr. Marcos Diego Bona De Mondino	Espera Feliz - MG	4	R\$ 2.800,00
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	4	R\$ 2.800,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Dr. Yvhan Conejo Vera	Carangola - MG	10	R\$ 1.800,00
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0205010040.4	Duplex Scan venoso mi (1 membro)	10	R\$ 1.800,00
Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Fundacao De Saude Cristo Rei	Matipo - MG	4	R\$ 280,00
<b>Código</b>	<b>Nome do Procedimento</b>	<b>Qtde. Executada</b>	<b>Valor Faturado</b>
0301010072.30	Consulta médica especializada (em cirurgia vascular)	4	R\$ 280,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Hospital Vision Ltda	Manhuaçu - MG	6	R\$ 450,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0211060838	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	1	R\$ 100,00
0301010072.41	Consulta médica especializada (oftalmologista)	5	R\$ 350,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Instituto De Olhos De Carangola Ltda	Carangola - MG	12	R\$ 1.200,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	12	R\$ 1.200,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Ioc - Instituto De Olhos Do Caparaó Ltda	Carangola - MG	2	R\$ 170,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0301010072.41	Consulta médica especializada (oftalmologista)	1	R\$ 70,00
0211060100	FUNDOSCOPIA	1	R\$ 100,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Laco Laboratorio Ltda	Carangola - MG	10	R\$ 850,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
SCS 0463	BIOPSIA (NS)	10	R\$ 850,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Mota Carangola	Divino - MG	6	R\$ 420,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0301010072.41	Consulta médica especializada (oftalmologista)	6	R\$ 420,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
S. a Sérgio Alves Teixeira	Divino - MG	12	R\$ 840,00

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0301010072.41	Consulta médica especializada (oftalmologista)	12	R\$ 840,00

Estabelecimento	Município	Total Procedimentos	Valor Faturado
Sedin	Muriae - MG	12	R\$ 2.526,64

Código	Nome do Procedimento	Qtde. Executada	Valor Faturado
0206030010.4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE	2	R\$ 800,00
0206030029.020.3.2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JOELHO COM CONTRASTE	1	R\$ 170,00

## SERVIÇO SAÚDE BUCAL 3º QUAD – 2025



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE DIVINO

FILTROS: Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Unidade de saúde

### Relatório de atendimento odontológico - Série histórica

Unidade de saúde	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Estratégia Saúde da Família Barra Taquaracu	26	40	37	3	106
Estratégia Saúde da Família Bom Jesus	42	38	15	25	120
Estratégia Saúde da Família Nossa Senhora das Dores	16	22	18	9	65
Estratégia Saúde da Família Urbano I	33	39	33	22	127
Estratégia Saúde da Família Urbano II	8	11	12	0	31
Estratégia Saúde da Família Urbano III	28	61	21	58	168
Estratégia Saúde da Família Viletes	23	18	20	4	65
Fundação Dr Nelson Meirelles	30	27	23	18	98
<b>Total geral:</b>	<b>206</b>	<b>256</b>	<b>179</b>	<b>139</b>	<b>780</b>

### Filtros personalizados

Outros procedimentos (SIGTAP): 0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE DIVINO

FILTROS: Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Unidade de saúde

### Relatório de atendimento odontológico - Série histórica

Unidade de saúde	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Estratégia Saúde da Família Barra Taquaracu	0	142	0	0	142
Estratégia Saúde da Família Nossa Senhora das Dores	0	237	0	0	237
<b>Total geral:</b>	<b>0</b>	<b>379</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>379</b>

### Filtros personalizados

Outros procedimentos (SIGTAP): 0101020031 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA

0307010120 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	864
0307010082 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	184
0307010104 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	89
0307010112 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	47
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	25
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGINGIVAIS (POR SEXTANTE)	12
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGINGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
0307010139 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA	5
0307010090 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM AMALGAMA	4
0307010147 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2
0307020053 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	1
0307010064 TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO	1
0307020029 CURATIVO DE DENDRA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1

Primeira consulta odontológica programática	969
Consulta de retorno em odontologia	2088
Consulta de manutenção em odontologia	77
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	379
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	233
Gestante na odontologia	335
Paciente com necessidades especiais	01
Faixa etária Menos de 01 ano +	5385
Consulta agendada	956
Escuta inicial / Orientação	1500
Orientação de higiene bucal	3079
Consulta no dia	2268
Atendimento de urgência	661
Dor de dente	320
Exodontia de dente permanente	250
Alta do episódio	1440
Tratamento concluído	664
Fornecimento de Escova dental	332
PROTESE TOTAL MANDIBULAR	119
PROTESE TOTAL MAXILAR	80
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	18
<b>Total de procedimentos:</b>	<b>6.988</b>

Coberturas Vacinais por quad. segundo **Imuno**  
Município: 312200 DIVINO

Ano: SETEMBRO A DEZEMBRO – 2025

Registros identificados	2465
<b>Imuno</b>	Dose
BCG - Vacina BCG	9
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY, RNAm	1
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY PEDIÁTRICA MENOR DE 5 ANOS –	
Vacina COVID-19 PFIZER COMIRNATY PEDIÁTRICA MENOR DE 5 ANOS, RNAm	10
dT - Vacina difteria e tétano adulto	325
DTP - Vacina DTP	187
dTpa - Vacina dTpa adulto	80
HepB - Vacina hepatite A adulto	1
HepA - Vacina hepatite A infantil	73
HB - Vacina hepatite B	229
HPV4 - Vacina HPV quadrivalente	139
INF3 - Vacina influenza trivalente	533
MenACWY - Vacina meningococo ACWY	127
MenC - Vacina meningococo C	239
PENTA - Vacina penta (DTP/HepB/Hib)	269
ROTA - Vacina rotavírus	183
SCR - Vacina sarampo, caxumba, rubéola	217
SCRV - Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela	60
VFA - Vacina febre amarela	213

BCG - Vacina BCG	92,51%
HepB - Vacina hepatite B <30 dias	92,13%
HepB - Vacina hepatite B	79,03%
HepB - Vacina hepatite B <=1 dia	82,77%
DTP - Vacina DTP	79,03%
FA - Febre Amarela	74,53%
VIP - Polio injetável	78,65%
Pneumo 10	87,64%
MenC - Vacina meningococo C	91,39%
PENTA - Vacina penta (DTP/HepB/Hib)	79,03%
ROTA - Vacina rotavírus	85,39%
Hepatite A infantil	86,14%
DTP 1ª Reforço	88,39%
dTpa - Vacina dTpa adulto-gestante	88,01%
Tríplice Viral-1ª dose	91,39%
Tríplice Viral-2ª dose	85,90%
Pneumo 10 (1ª Reforço)	87,27%
Polio Injetável (VIP)(Reforço)	85,52%
VARC - Varicela	85,77%
MenC - Vacina meningococo C (1ª reforço)	100,00%
TOTAL	85,82%

	set	out	nov	dez								
Divino	1.019	1.574	733	503								
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Divino	823	669	603	2.264	3.783	1.366	978	899	1.019	1.574	733	503

ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NO PAM  
SETEMBRO A DEZEMBRO – 2025

ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	- 10.950
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS PAM	- 20.632
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL PAM	- 10.011

FUNDAÇÃO: (SET-DEZ)

ELETCARDIOGRAMA-	- 258
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	- 1824

PRODUÇÃO CISLESTE:



Relatório de pacientes agendados

Município executor: 314366 - MURIAE Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 31/12/2025 Situação: Recepcionado Município residência: 3122009 - DF/NO Caráter da solicitação: Ambos

Procedimento	Total
02050038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1
02050046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	73
02050064 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	14
02050070 - ULTRASSONOGRAFIA DE BEXIGA ESFINCTAL	2
02050089 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	17
02050100 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	1
02050127 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	6
02050140 - ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	3
02050186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	59
02167041 - AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA/OSSEA)	22
03010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1064
90770068 - CIS-017 ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA, COLONOSCÓPIA E DERMAS COM CONTRATO	13
90770064 - CIS-025 DATE TERISSMO CARBADO - (CORONARIOGRAFIA)	1
90770017 - CIS-069 COLONOSCÓPIA	11
90770045 - CIS-067 ELETRONEUROLOGRAMA EM VIGILIA	1
90770057 - CIS-069 ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA/TESTE UREASE	75
90770071 - CIS-103 MAPEAMENTO DE RETINA	2
90770025 - CIS-105 RESSONANCIA COLUMNA (CERVICAL)	3
90770026 - CIS-105 RESSONANCIA COLUMNA (LUMBAR)	8
90770029 - CIS-105 RESSONANCIA CRANIO	1
90770028 - CIS-114 RESSONANCIA BELA TUBERICA	1
90770089 - CIS-219 USG ABDOMEN TOTAL (INCLUI Pelve)	31
90770092 - CIS-222 USG APARELHO URINARIO	9
90770026 - CIS-226 USG DE ABDOMEN SUPERIOR (FAREJE ABDOMINAL)	1
90770029 - CIS-219 USG MAMA	19
90770010 - CIS-240 USG PELVICA (TRANSVAGINAL)	13
90770015 - CIS-245 USG PELVICO	1
90770032 - CIS-252 USG PROSTATA VIA ABDOMINAL	1
90770025 - CIS-251 USG REGIAO CERVICAL	1
90770025 - CIS-251 USG TIREOIDE	2



Relatório de pacientes agendados

Município executor: 314366 - MURIAE Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 31/12/2025 Situação: Recepcionado Município residência: 3122009 - DF/NO Caráter da solicitação: Ambos

90770101 - POLIPECTOMIA (COLONOSCÓPIA)	1
90770200 - ULTRASSONOGRAFIA FAREJE ABDOMINAL	2
90770200 - CIS-229 - ULTRASSONOGRAFIA DE AXILAS	1
90770405 - CIS-163 RESSONANCIA JOELHO DIREITO	1
90770406 - CIS-163 RESSONANCIA JOELHO ESQUERDO	1
90770405 - CIS-163 RESSONANCIA DE JOELHO UNILATERAL	1
Total:	1465

SET-DEZ = 488

O relatório de absentismo apresenta a contagem dos agendamentos em que o cidadão não compareceu ou não guardou no período de setembro a dezembro de 2025 nas ESFs.

Tipo de falta	Não agendou						Não compareceu												Total
	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	03 anos	04 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos		
Totais	2	2	1	1	1	1	4	3	28	16	22	29	32	21	18	21	27	335	

O relatório gerencial de atendimentos apresenta a contagem dos atendimentos individuais e odontológicos realizados.

Faixa etária	Menos de 01 ano		01 ano		02 anos		03 anos		04 anos	
	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico
Totais	465	2	833	299	9	106	42	122	68	

Faixa etária	05 a 09 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos	
	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico
	558	703	634	308	1119	321	1353	383	1430	348

Faixa etária	30 a 34 anos		35 a 39 anos		40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos	
	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico
	1330	272	1475	272	1007	264	1704	238	1925	161

Faixa etária	55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos	
	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico
	2190	183	2583	146	2345	61	1751	63	1559	17

80 anos ou mais	Total		
	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	
	1503	24	30599

Este relatório tem por objetivo apresentar a contagem de doses de vacinas aplicadas de setembro a dezembro/2025

Imunobiológico	Vacina BCG	Vacina COVID-19 PFIZER - COMIRNATY PEDIÁTRICA MENOR DE 5 ANOS, BNAm		Vacina COVID-19 PFIZER - COMIRNATY, RNAm	Vacina DTP		Vacina HPV quadrivalente		Vacina Vírus Sincial Respiratório A e B (recombinante)	Vacina dTpa adulto			
		1º dose	2º dose		1º reforço	2º reforço	1º dose	2º dose		Única	1º dose	Dose	Reforço
Totais	9	9	1	1	67	120	2	1	136	32	1	73	6

Vacina difteria e tétano adulto			Vacina febre amarela			Vacina hepatite A adulto		Vacina hepatite A infantil		Vacina hepatite B										
1º dose	2º dose	3º dose	Reforço	Dose	Reforço	Única	2º dose	Única	1º dose	1º dose revacinação	2º dose	2º dose revacinação	3º dose							
135	52	21	117	73	60	80	1	73	132	1	60	2	24							
Vacina Influenza trivalente			Vacina meningite ACWY			Vacina meningite C			Vacina pentavalente (DTP/HepB/Hib)											
3º dose revacinação	Dose	1º dose	2º dose	Única	1º dose	Dose	Reforço	Única	1º dose	2º dose	Reforço	1º dose	2º dose	3º dose						
2	8	80	86	369	3	78	44	2	92	96	51	91	90	88						
Vacina pneumo 23			Vacina gripe injetável			Vacina raiva			Vacina rotavírus		Vacina sarampo, caxumba, rubéola									
1º dose	2º dose	Reforço	1º dose	2º dose	3º dose	Reforço	2º dose	3º dose	4º dose	1º dose	2º dose	1º dose	2º dose	Dose						
92	90	74	8	91	94	90	67	15	12	9	94	89	132	65	20					
Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela			Varicela (atençada)			Total														
Única			1º dose			Única			60			72			151			3793		

O relatório gerencial de exames apresenta a contagem dos exames solicitados e avaliados em atendimentos individuais e odontológicos de set-4 de 2025.

Tipo de consulta	Atendimento Individual		Atendimento Odontológico		Total
	Avaliação	Solicitação	Avaliação	Solicitação	
<b>Totais</b>	<b>4488</b>	<b>11692</b>	<b>7</b>	<b>53</b>	<b>16230</b>



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE DIVINO

FILTROS: Competência: 09/2025 a 12/2025 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todos

### RELATÓRIO CONSOLIDADO DA SITUAÇÃO DO TERRITÓRIO - SÉRIE HISTÓRICA

#### RESUMO DO CADASTRO

Descrição	Set / 25	Out / 25	Nov / 25	Dez / 25
<b>Usuários</b>				
Total no território	21851	22043	22111	22088
Recusa do cadastro	11	11	11	11
<b>Domicílios</b>				
Total no território	13528	13653	13620	13642
Recusa do cadastro	11	11	11	11
<b>Famílias</b>				
Total no território	7560	7596	7609	7633
Recusa do cadastro	-	-	-	-
<b>Outros tipos de imóveis</b>				
Total no território	19	19	19	19
Recusa do cadastro	0	0	0	0



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE DIVINO

FILTROS: Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

#### Relatório de resumo de produção - Série histórica

##### Cadastros

Descrição	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1.969	2.517	1.170	1.471	7.127
Cadastro individual	2.507	3.773	2.247	2.500	11.027
<b>Total</b>	<b>4.476</b>	<b>6.290</b>	<b>3.417</b>	<b>3.971</b>	<b>18.154</b>

##### Produção

Descrição	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	6	35	22	5	68
Atendimento individual	7.056	8.288	6.018	6.194	27.556
Atendimento odontológico individual	1.302	1.985	1.174	924	5.385
Atividade coletiva	185	288	235	104	812
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcaadores de consumo alimentar	540	990	531	634	2.795
Procedimentos individualizados	9.107	10.240	8.133	8.112	35.592
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	543	1.173	334	415	2.465
Visita domiciliar e territorial	22.650	23.714	23.563	21.399	91.326
<b>Total</b>	<b>41.489</b>	<b>46.713</b>	<b>40.010</b>	<b>37.787</b>	<b>165.999</b>



Sistema de Informação de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano



Data: 21/01/2026

Hora: 05:42:55

#### Cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem - Parâmetros Básicos

Quantidade de amostras analisadas para Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano

Abrangência: MG - DIVINO  
Código IBS: 312000  
População: 21.329  
Ano: 2025  
Período: SETEMBRO a DEZEMBRO

Parâmetro	Quantitativo mínimo de análises*		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional do plano de amostragem												
	Mensal	Total no período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL NO PERÍODO
Turbidez	11	44									9	9	9	-	36
											81,82%	81,82%	72,73%	-	80,00%
Coliformes Totais/ col	11	44									9	9	9	-	36
											81,82%	81,82%	27,27%	-	47,73%
Fenóis	5	20									4	-	-	-	16
											80,00%	-	-	-	20,00%
Resíduo Desodorante <sup>†</sup>	11	44									9	9	9	-	36
											72,73%	81,82%	72,73%	-	82,82%

(\*) Quantidade mínima estabelecida no Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano

(†) Resíduo Desodorante: Refere-se a soma das análises dos parâmetros Cloro Resíduo Livre, Cloro Resíduo combinado e Dióxido de Cloro

Nota: A contagem do número de amostras analisadas não leva em consideração amostras coletadas por motivo de curto ou descarte.





SisPNCD - Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue - Módulo WEB

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
Coordenação do Programa Nacional de Controle da Dengue - CGPNCD

Relatório de Totais de Produção

Filtros:  
Uf: MG Município: DIVINO Cod.Município: 312200  
Ano: 2025 Ciclo: Todos os ciclos

DIVINO (312200)

4 - T - Tratamento

Ciclo	Inóculos trabalhados e com espécimes, por tipo															
	Revolução			Convergência			T. Bactos			Outros						
	Trab.	As. anegros	As. albuginosas	Outros	Trab.	As. anegros	As. albuginosas	Outros	Trab.	As. anegros	As. albuginosas	Outros				
1/2025	1746	0	0	0	856	0	0	0	1056	0	0	0	1215	0	0	0
2/2025	1995	0	0	0	874	0	0	0	1023	0	0	0	1289	0	0	0
3/2025	1205	0	0	0	967	0	0	0	1055	0	0	0	1325	0	0	0
4/2025	9875	0	0	0	1000	0	0	0	1048	0	0	0	1489	0	0	0
5/2025	9904	0	0	0	960	0	0	0	1135	0	0	0	1368	0	0	0
6/2025	14278	0	0	0	1029	0	0	0	1060	0	0	0	1344	0	0	0
Totais	31468	0	0	0	5669	0	0	0	6267	0	0	0	8134	0	0	0



SisPNCD - Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue - Módulo WEB

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
Coordenação do Programa Nacional de Controle da Dengue - CGPNCD

Relatório de Totais de Produção

Filtros:  
Uf: MG Município: DIVINO Cod.Município: 312200  
Ano: 2025 Ciclo: Todos os ciclos

DIVINO (312200)

4 - T - Tratamento

Ciclo	Totais de inóculos por categoria						
	Trabalhados	Inspecionáveis	Recuperados	Falhos	Recuperáveis	Tratamento focal	Tratamento pontual
1/2025	8941	0	1	681	40	1050	0
2/2025	1045	0	1	767	11	1021	0
3/2025	1162	0	1	843	10	945	0
4/2025	10210	0	3	705	34	806	0
5/2025	10167	0	3	474	24	1008	0
6/2025	1712	0	0	676	26	1241	0
Totais	37917	0	9	4148	145	6111	0

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/01/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/01/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sendo que onde consta centro de saude Fundação Dr. Nelson Meireles, Pronto Atendimento Municipal, CAPS, Centro de Convivencia, sete ESFs, quatro eAP, sete ESB, um polo da academia da saude, Farmacia, Posto de Bom Jesus, posto de taquaraçu foi mudado para ponto de apoio, VISA, sala de vacina.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	8	20	76	18
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	8	17	23	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	8	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	8	10	17	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	4	
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
	Informais (09)	2	2	2	3	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	112	130	148	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	7	7	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	5	
	Celetistas (0105)	2	2	2	4	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	7	7	20	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	48	29	30	73	

Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	43
----------------------------------	--	---	---	---	----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais da saúde, são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade por meio de processo seletivo o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado, em todos os níveis de atenção, com qualidade e atendimento humanizado**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutiva, que atenda às necessidades de saúde da população</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.									
3. Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialista									
4. Ampliar números de equipamentos das unidades	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar números de equipamentos das unidades									
5. Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.									
6. RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado	Moeda	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - cofinanciamento APS									
7. Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid									

8. Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.									
9. Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização									
10. • Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs									
11. Implantar teste de rt-Ag para covid-19	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - teste de rt-Ag para covid-19									
12. Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Número	2021		500	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.									
13. Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.									
14. Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.									
15. Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de gravidez nas unidades									
16. Ampliar numero de acs nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar numero de acs nas ESFs									
17. Ampliar numero EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar numero EAP									

18. AMPLIAR EQUIPE ESB	SERVIÇO SAUDE BUCAL	Número	2022	5	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR SERVIÇO UOM - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA									
Ação Nº 2 - AMPLIAR EQUIPE ESB									
19. TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	REDUÇÃO DE TAXA ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	0			10,00	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Pactuação Interfederativa</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	19	16	16	Número	52,00	325,00
Ação Nº 1 - Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)									
2. Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,82	100,96
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação									
5. casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - casos de doenças de notificação compulsória imediata									
6. cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									

7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.									
9. Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	28,00	29,00	29,00	Proporção	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Análises realizadas em amostras de água para consumo humano									
10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,42	0,43	0,43	Razão	0,09	20,93
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
11. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,46	0,47	0,47	Razão	0,29	61,70
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos									
12. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	27,65	30,00	27,00	Proporção	38,88	144,00
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos									
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	14,88	14,00	14,00	Proporção	20,00	142,86
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos									
14. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil									
15. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									

16. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
17. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)/Bolsa Família									
18. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Proporção	2021	12,00	12,00	12,00	Proporção	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica									
19. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									

## DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promover melhoria na saúde da população

### OBJETIVO Nº 2.1 - Pólo Academia da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nível de atividade física da população;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;									
2. Práticas corporais e atividades físicas;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;									
3. Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;									

4. Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;									
5. Práticas artísticas e cultura da paz;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	800	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;									
Ação Nº 2 - Produção do cuidado e de modos de vidas saudáveis;									
Ação Nº 3 - Promoção da alimentação saudável e adequada;									
Ação Nº 4 - Práticas artísticas e culturais;									
Ação Nº 5 - Práticas integrativas e complementares-PIC;									
Ação Nº 6 - Educação em saúde;									
Ação Nº 7 - Planejamento e gestão									
Ação Nº 8 - Mobilização da comunidade.									
Ação Nº 9 - ações de promoção da saúde realizadas, no âmbito do Programa Academia da Saúde- Resolução 8431									
6. Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	9,00	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.									
<b>OBJETIVO Nº 2 .2 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -NASF</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	75,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;									
2. Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;									
3. Desenvolver ações educativas e intersectoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e intersectoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.									
4. Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	Atendimento de serviço na atenção Primária	Número	2021		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;									
<b>OBJETIVO Nº 2 .3 - SAUDE EM REDE</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	PROJETO SAUDE EM REDE - RESOLUÇÃO 7784	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SAUDE EM REDE									
2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - SAUDE EM REDE									
<b>OBJETIVO Nº 2 .4 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	Percentual de Equipe Técnica Mínima - CAPS I	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS									
2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS									
3. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS									
4. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	SERVIÇO SAÚDE MENTAL	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL									
5. OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DA SAUDE MENTAL	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL									
Ação Nº 2 - SERVIÇO CENTRO CONVIVENCIA									
6. TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	REDUÇÃO DE CONSUMO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL

Ação Nº 2 - CENTRO CONVIVENCIA

**DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Atenção Primária:PSE - Programa Saúde na Escola**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.									
2. Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE									
3. Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas									
4. Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	50,00	100	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária									
3. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	93,00	93,00	Percentual	93,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)									
4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	87,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família									
5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	89,49	89,49
Ação Nº 1 - Atendimento populacional estimada pelas equipes de saúde bucal município									
6. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	30,00	28,00	Razão	28,00	100,00
Ação Nº 1 - Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente									
7. Implantar projeto Saúde em Rede no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviços Saúde em Rede no município									
8. • Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;									
9. Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas como: Palestras com educador física.									
10. Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).									
11. Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;									
12. Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.									
13. Programa Previne Brasil	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - previne	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações do Programa Previne Brasil									

14. qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	PORTARIA 2317 - ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES NA APS	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações de serviços na atenção á suade dos adolescentes.									
15. AMPLIAR ESF/EAP	COBERTURA POPULACIONAL DA APS	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - AMPLIAR ESF/EAP									
16. AMPLIAR NUMERO DE ACS	AUMENTAR COBERTURA DE ACS NAS ESFS	0			6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - AMPLIAR NUMERO DE ACS									
<b>OBJETIVO Nº 3 .3 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs									
2. Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas									
3. Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado									
4. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde									
5. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			600	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências									

6. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF									
7. Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.									
8. Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.									
9. Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs									
10. Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança:									
11. Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual	85,82	107,27
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança: Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 2 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 3 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pneumocócica 10-valente 2ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Poliomielite 3ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 5 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									

Ação Nº 6 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico BCG
Ação Nº 7 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Rotavírus
Ação Nº 8 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10
Ação Nº 9 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica
Ação Nº 10 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Penta (DTP/Hib/HB)
Ação Nº 11 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite
Ação Nº 12 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Febre Amarela
Ação Nº 13 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Tríplice viral - Dose 2
Ação Nº 14 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite - 1º reforço
Ação Nº 15 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico DTP
Ação Nº 16 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica ; Reforço
Ação Nº 17 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10 ; Reforço
Ação Nº 18 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Hepatite A
Ação Nº 19 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Varicela

Ação Nº 20 - Número de ações de vacinação extramuros em ambiente escolar realizada em relação à meta prevista para os municípios sobre o total de creches e escolas públicas no município.

12. Atenção à Saúde da Mulher: ● Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; ● Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; ● Prevenção de câncer de colo e útero; ● Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Mulher:
Ação Nº 2 - Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta.
Ação Nº 3 - Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde;
Ação Nº 4 - Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais;
Ação Nº 5 - Prevenção de câncer de colo e útero;
Ação Nº 6 - Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.

13. Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose;									
Ação Nº 3 - Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente;									
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce de complicações;									
Ação Nº 5 - Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.									
Ação Nº 6 - Controle de hipertensão e diabetes									
14. Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle de Tuberculose									
Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário;									
Ação Nº 4 - Notificação e investigação dos casos; ; Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos;									
Ação Nº 5 - Ações educativas.									
Ação Nº 6 - Fornecimento de medicamentos;									
15. Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e paucibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermatoneurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Eliminação da Hanseníase:									

Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes;									
Ação Nº 3 - Notificação e investigação dos casos;									
Ação Nº 4 - Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares;									
Ação Nº 5 - Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento;									
Ação Nº 6 - Controle de incapacidades físicas;									
Ação Nº 7 - Atividades educativas.									
16. Projeto Saúde em Rede	Saúde em Rede é um processo de educação permanente	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Saúde em Rede									
17. Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas									
18. Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs									
19. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA									
20. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico nas ESF									
21. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.									
22. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.									
<b>OBJETIVO Nº 3 .4 - Serviço de Saúde Bucal</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de saúde bucal									
Ação Nº 2 - Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF									
Ação Nº 3 - Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos									
Ação Nº 4 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência									
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações intersetoriais.									
2. Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.									
Ação Nº 2 - Implantar SESB ç Serviço de Especialidades em Saúde Bucal									
3. Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.									
4. Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;									
5. Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Implantar SESB ç Serviço de Especialidades em Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas									
6. Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE									

7. Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento de usuários									
Ação Nº 2 - Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS									
Ação Nº 3 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações intersetoriais;									
Ação Nº 5 - Palestras, orientações durante atendimento;									
Ação Nº 6 - Visitas do dentista/acd									
Ação Nº 7 - Conscientização, prevenção, contribuição									
Ação Nº 8 - Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas									
8. RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de protese dentaria									
9. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Razão	2021		3,85	3,85	Taxa	3,85	100,00
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada									
10. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		0,00	5,00	5,00	Proporção	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos									
11. Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs									

12. ● Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. ● Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. ● Ter agente com agendamento para gestantes.; ● Escovação nas escolas; ● Palestras. ● Trabalho prevenção ● Visitas escolas – educação em saúde. ● Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas

Ação Nº 2 - Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas

Ação Nº 3 - Ter agente com agendamento para gestantes.

Ação Nº 4 - Escovação nas escolas;

Ação Nº 5 - Palestras

Ação Nº 6 - Trabalho prevenção

Ação Nº 7 - Visitas escolas educação em saúde

Ação Nº 8 - Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas

13. custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);

14. Ampliar ESB	ALCANÇAR COBERTURA POPULACIONAL	Número		1	2	1	Número	1,00	100,00
-----------------	---------------------------------	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar ESB

#### OBJETIVO Nº 3 .5 - Ações e serviços de Saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	32,00	32,00	32,00	Taxa	32,00	100,00

Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade prematura

2. Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa

#### OBJETIVO Nº 3 .6 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - . Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.									
2. Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades									
3. Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.									
4. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.									
5. Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.									
<b>OBJETIVO Nº 3 .7 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais									
2. ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.									
3. 3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde									
4. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação									

5. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;									
6. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		4	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.									
7. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;									
8. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle									
9. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados									

10. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19									
11. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 - enfrentamento covid	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos									
12. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;									
13. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes									
14. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas									

15. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
--	--	---	------	--	--------	------	------------	---	---

Ação N° 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde

16. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
---	--	---	------	--	--------	------	------------	---	---

Ação N° 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão

17. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		2	0	Número	0	0
--	--	---	------	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19

#### OBJETIVO N° 3 .8 - Ações e serviços de Saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	PORTARIA GM/MS N° 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - Proteja	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação N° 1 - ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

#### OBJETIVO N° 3 .9 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde emenda parlamentar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA N° 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Ações e Serviços Públicos de Saúde

**OBJETIVO Nº 3 .10 - AÇÕES CONTRA A COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	AÇÕES RESOLUÇÕES COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
2. Realizar testes e exames para detecção da covid-19	COMBATE AO COVID19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testes e exames para detecção da covid-19									
3. Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0	2021		12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs									
4. Aquisição de testes, insumos e medicamentos	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0			50,00	50,00	Taxa	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de testes, insumos e medicamentos									

**DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Ações de serviço da Saúde da mulher**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,75	0,10	Razão	0,10	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária									
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		0,48	0,10	Razão	0,10	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária									
3. Proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0	2021		35,00	35,00	Proporção	38,88	111,09

Ação Nº 1 - Proporção de parto normal									
4. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	86,61	86,61
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.									
5. Número de testes de sífilis por gestante.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Número	2021	2	6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Número de exames de sífilis/vdrl por gestante.									
6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.									
7. Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	2	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil.									
8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados									
9. Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados									
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados									
11. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									

<p>12. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território</p> <p>ζ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ζ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ζ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ζ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ζ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ζ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ζ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ζ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---	---	----------	--	--	---------------	-------------	-------------------	----------	----------

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.

Ação Nº 2 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território

Ação Nº 3 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos

Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;

Ação Nº 5 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 6 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais

Ação Nº 7 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas

Ação Nº 8 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS

Ação Nº 9 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;

<p>13. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.</p> <p>. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.</p> <p>Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.</p> <p>Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.</p> <p>Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.</p> <p>Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias</p> <p>Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -EIXO 2: ASSISTÊNCIA</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---	--	----------	--	--	---------------	-------------	-------------------	----------	----------

Ação Nº 1 - Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais

Ação Nº 2 - HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes

Ação Nº 3 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.

Ação Nº 4 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.

Ação Nº 5 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce

Ação Nº 6 - Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante

Ação Nº 7 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis,

<p>14. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.</p>	<p>EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---	---	----------	--	--	---------------	-------------	-------------------	----------	----------

Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante

Ação Nº 2 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB

Ação Nº 3 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS

Ação Nº 4 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).

Ação Nº 5 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab

Ação Nº 6 - UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.

Ação Nº 7 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde

15. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
---	--	---	--	--	--------	------	------------	---	---

saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré- natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.									
Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
Ação Nº 2 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro									
Ação Nº 3 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a s									
Ação Nº 4 - Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
Ação Nº 5 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
Ação Nº 6 - AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									
Ação Nº 7 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA									
Ação Nº 8 - Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.									
16. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			60,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV									
17. Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C									

18. Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação									
19. Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado									
20. Taxa de detecção de sífilis em gestantes	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			21,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Taxa de detecção de sífilis em gestantes									
21. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			4,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano									
22. Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			0,50	0,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita									

23. Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente

24. Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			1	0	Número	0	0
---	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado

25. Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731- 3ºsábado de outubro	0			1	0	Número	0	0
---	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis

26. Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar teste para gestantes nas unidades

#### OBJETIVO Nº 4.2 - Atenção à Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico

2. Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;

#### OBJETIVO Nº 4.3 - LEI 171/2023 TRANSFERENCIA E TRANSPOSIÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DAS ESFs - CUSTEIO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;

2. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL - OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UBS APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

3. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

#### OBJETIVO Nº 4.4 - Lei nº 14.434/2022 - PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	COMPLEMENTO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - PORT.1135 /1155	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

#### DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde por meio da Vigilância em Saúde.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Ações de serviço da Situação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

<p>1. Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado</p>								
<p>Ação Nº 2 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna.</p>								
<p>Ação Nº 3 - Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN</p>								
<p>Ação Nº 4 - Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais.</p>								
<p>Ação Nº 5 - Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados.</p>								

<p>2. Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - referência técnica municipal da vigilância das causas externas</p>									
<p>Ação Nº 2 - realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em</p>									
<p>Ação Nº 3 - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito;</p>									
<p>Ação Nº 4 - qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; -</p>									

Ação Nº 5 - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde

Ação Nº 6 - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.

<p>3. • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.</p>	<p>Garantir qualidade no serviço da Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>		<p>40,00</p>	<p>10,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>10,00</p>	<p>100,00</p>
---	---	-------------------	-------------	--	--------------	--------------	-------------------	--------------	---------------

Ação Nº 1 - Distribuir panfletos sobre prevenção ; Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde

Ação Nº 2 - Aplicar protocolos da Vigilância em saúde.

Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais.

Ação Nº 4 - Cumprimento dos decretos municipais

Ação Nº 5 - Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos

Ação Nº 6 - Capacitação dos funcionario

Ação Nº 7 - Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias

Ação Nº 8 - Intensificar o trabalho de detetização

Ação Nº 9 - Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.

<p>4. - Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chigungunya</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGMINAS - Vigilância em Saúde</p>	<p>0</p>			<p>80,00</p>	<p>80,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>80,00</p>	<p>100,00</p>
---	---	----------	--	--	--------------	--------------	-------------------	--------------	---------------

Ação Nº 1 - cumprir Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chigungunya

5. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	PORTARIA GM/MS Nº 2.497 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
---	--	---	------	--	-------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

#### OBJETIVO Nº 5 .2 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde.

Ação Nº 2 - Qualificação das ações das Vigilâncias.

Ação Nº 3 - Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros

Ação Nº 4 - Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais.

Ação Nº 5 - Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade

Ação Nº 6 - Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.

<p>2. Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	
<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde.</p>										
<p>Ação Nº 2 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos</p>										
<p>Ação Nº 3 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde;</p>										
<p>Ação Nº 4 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados</p>										
<p>Ação Nº 5 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos;</p>										
<p>Ação Nº 6 - Realizar investigação de surtos relacionados a alimento</p>										
<p>Ação Nº 7 - Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município.</p>										
<p>Ação Nº 8 - Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária</p>										
<p>Ação Nº 9 - Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;</p>										
<p>3. • Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;</p>	<p>Melhorar serviço da vigilancia sanitária</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>		<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	
<p>Ação Nº 1 - Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo</p>										
<p>Ação Nº 2 - Aumentar o monitoramento</p>										
<p>Ação Nº 3 - Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs</p>										
<p>Ação Nº 4 - Distribuir panfletos sobre prevenção</p>										
<p>Ação Nº 5 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde</p>										
<p>Ação Nº 6 - Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;</p>										

4. Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veículo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
---	---	---	------	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional

### OBJETIVO Nº 5.3 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.									
2. Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Número	2021	1	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.									
Ação Nº 2 - Castração no controle populacional de cães e gatos e cuidados aos animais de rua zona urbana/rural evitando proliferação de doenças									
Ação Nº 3 - Controle sanitário da população animal alvo.									
Ação Nº 4 - Realização de ações para a educação em saúde.									
Ação Nº 5 - CONTROLE DE POPULAÇÕES DE ANIMAIS DE RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA									
Ação Nº 6 - CONTROLE DA ZOONOSE INCIDENTE E PREVALENTE									
Ação Nº 7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO									
Ação Nº 8 - Realizada por meio de levantamento, monitoramento, avaliação e mapeamento das áreas de maior concentração de casos de acidentes notificados e da demanda espontânea da população quanto à presença de escorpiões.									
3. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	80,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.									
4. Número absoluto de óbitos por dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	0,00	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por dengue.									
5. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.									
6. Proporção dos locais bloqueados para dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporção dos locais bloqueados para dengue									
7. Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.									
8. Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.									
9. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue									
10. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.									
11. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.									
12. Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	18,00	23,00	24,00	Taxa	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.									
13. Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	1,00	10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;									
14. Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.									
15. Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.									

16. Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.									
17. Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação temporária de ACEs para atender as demandas dos programas									
18. Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.									
19. Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.									
20. Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.									
21. Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.									
22. Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		15	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE									

23. Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Promover curso de qualificação (40hs) para ACE

24. Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos),

25. Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)

26. Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos

Ação N° 2 - Realizar cursos de qualificação profissional

#### OBJETIVO N° 5.4 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	--	--------	------	------------	---	---

Ação N° 1 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis

Ação N° 2 - Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território

2. Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100	0	Número	0	0
---	--	---	------	--	-----	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;

3. Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;									
4. Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;									
5. Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;									
6. Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;									
7. Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;									
8. Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;									
9. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.									
10. EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de	EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.

Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde

Ação Nº 2 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.

Ação Nº 3 - Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica

Ação Nº 4 - Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis

Ação Nº 5 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.

Ação Nº 6 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C

11. Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	RESOLUÇÃO: 6286	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cumprir Plano de ação da Resolução

12. Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número	0	0
---	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

13. Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		2	0	Número	0	0
---	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

14. Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número	0	0
---	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.

15. Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número	0	0
--	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e impressoras para a sala de vacina do município.

16. Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhauçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		1	0	Número	0	0
--	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhauçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.

17. Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhauçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.

18. Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada									
19. Ampliar as unidades notificadoras de violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.									
20. Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.									
21. Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada									
22. Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.									
23. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada									
24. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.									

25. Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.									
26. Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.									
27. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.									
28. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.									
29. Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência									
30. Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.									
31. Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.									
32. Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.									
33. Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.									

34. Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.									
35. Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.									
36. Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.									
37. Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.									
38. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.									
39. Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.									
40. Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.									
41. Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.									

42. Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.									
43. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.									
44. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.									
45. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).									
46. Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.									
47. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.									
48. Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a testagem nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.									

49. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
50. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.									
51. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.									
52. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C									
53. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.									
54. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.									

55. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.									
56. Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.									
57. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.									
58. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.									
59. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.									
60. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.									

61. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a testagem rápida/exame no momento do parto a todas as parturientes.									
62. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parceiras sexuais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	0,80	1,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parceiras sexuais.									
63. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar o testes para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.									
64. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.									
65. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da testes/exames realizadas em gestantes e parcerias.									
66. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.									

67. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.									
68. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.									
69. Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
70. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.									
71. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
72. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).									

73. Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.									
74. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.									
75. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde,									
76. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
77. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									

78. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painei e Boletim Epidemiológicos.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painei e Boletim Epidemiológicos.									
79. Produzir material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.									
80. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.									
81. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.									
82. Divulgar material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar material informativo referente à Sífilis.									

83. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
84. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
85. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.									
86. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.									
87. Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de testes na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.									
88. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde									

89. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

90. Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
--	---	---	------	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes

#### OBJETIVO Nº 5.5 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	Vigilância Saúde do Trabalhador	0	2021		8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.

2. Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	Vigilancia saude do trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------------	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET

3. . realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	2	Número	2,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde

4. Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			9	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica									
Ação Nº 2 - Distribuir panfletos sobre prevenção									
Ação Nº 3 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;									
5. Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.									
6. O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior									
7. Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		10	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;									
8. notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.									
<b>OBJETIVO Nº 5 .6 - VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. : reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	Vigiminas - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		12	3	Número	3,00	100,00

Ação N° 1 - reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa

#### OBJETIVO N° 5 .7 - LEI 171\_2023\_TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

2. I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	CUSTEIO E CAPITAL PARA VIGILANCIA EM SAUDE DO MUNICIPIO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

3. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
--	--------------------	---	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação N° 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

#### DIRETRIZ N° 6 - EIXO: MEDIA A ALTA COMPLEXIDADE Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.

##### OBJETIVO N° 6 .1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			60.000,00	0,00	Moeda	0	0
Ação N° 1 - 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE									
2. RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			130.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Ampliar os números de vagas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar os números de vagas									
4. Aumentar médicos especialistas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Aumentar médicos especialistas									
5. • Educação continuada aos profissionais.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação continuada aos profissionais.									
6. Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.									
7. Contratar especialistas para suprir demanda da população	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar especialistas para suprir demanda da população									
8. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)-redução									
9. cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)									
10. Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde e	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.									
11. Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.									
12. Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.									
<b>OBJETIVO Nº 6 .2 - Atendimento Especializado - TFD</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO-REDUZIR									

2. ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		80,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO-REDUZIR									
3. Número absoluto de eletrocardiograma realizado	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		400	400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número absoluto de eletrocardiograma realizado									
4. Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		340	340	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes									
5. Realizar numero absoluto Cintilografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar numero absoluto Cintilografia									
6. Realizar exame de Tomografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Tomografia									
7. Realizar exame de Ressonância Magnética	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Ressonância Magnética									
8. Realizar exames de Endoscopia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de Endoscopia									
9. Nº absoluto de Radiografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		100	1.000	200	Número	200,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de Radiografia/mes									
10. Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.									
11. Melhorar infraestrutura do setor	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura do setor									
<b>OBJETIVO Nº 6 .3 - Serviço saúde mental CAPS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. * Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento									
Ação Nº 2 - Realização de oficinas e/ou atividades do serviço									

2. SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS

3. Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS

#### OBJETIVO Nº 6 .4 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.

#### OBJETIVO Nº 6 .5 - PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

#### OBJETIVO Nº 6 .6 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.

#### OBJETIVO Nº 6 .7 - PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

2. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 2.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
---	--	---	------	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

**OBJETIVO Nº 6.8 - PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - emenda 40640003	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil

**OBJETIVO Nº 6.9 - LEI 171/2023 -TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DIARIA CIVIL-MAC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;									
2. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Equipamentos pam - MAC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;									
3. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES GESTANTES - MAC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;									
4. XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	CUSTEIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA PAM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.									
5. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES LAB. - MAC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

6. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL E OBRA - MAC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;									
7. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO TFD/AJUDA CUSTO - MAC	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;									
8. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	CAPITAL EQUIPAMENTOS - caps/Outros	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;									
9. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL - caps	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;									
10. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;									

**DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** Garantir o acesso a medicamentos essenciais e excepcionais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Percentual		40,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Medicamentos basicos									
2. • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmaceutico quanto a dispensação de medicamentos.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva									
Ação Nº 2 - Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa									
Ação Nº 3 - Informatização redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados)									
Ação Nº 4 - Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais.									
Ação Nº 5 - Orientação realizada pelo farmaceutico quanto a dispensação de medicamentos.									
3. • Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.									
4. • Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes									
5. Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.									

6. • CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRIRÇÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA									
7. Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias									
8. Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME									
9. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	Melhorar serviço da assistencia farmaceutica	Proporção		10,00	10,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado									
10. RESOLUCAO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho; Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com as Reformas/Construções	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTIA									

11. RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL DE PROCESSOS DO CEAF REGISTRADOS PELOS MUNICÍPIOS SEM PENDÊNCIAS POR QUADRIMESTRE; PROPORÇÃO ENTRE UNIDADES FARMACÊUTICAS DO CEAF DISPENSADAS E DISTRIBUÍDAS POR QUADRIMESTRE.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
---	---	---	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

#### OBJETIVO Nº 7.2 - LEI 171/2023 - TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA DE RECURSOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Aquisição de insumos e Medicamentos para atender a demanda do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

#### DIRETRIZ Nº 8 - EIXO: GESTÃO Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento dos serviços.

#### OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	Número		4	4	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.

2. Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		4	4	0	Número	0	0
---	---	--------	--	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades

3. Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			40,00	0,00	Percentual	0	0
---	---	---	--	--	-------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;									
4. Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde									
5. Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população									
6. Integração de toda equipe da saúde me rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração de toda equipe da saúde me rede.									
7. • Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;									
8. • Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho									
9. Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar método de desempenho e valorização profissional;									
Ação Nº 2 - Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano									
Ação Nº 3 - Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.									

10. Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.									
11. Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.									
12. Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.									
13. Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número	10	10	10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.									
14. RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra - estrutura.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).									
15. Capacitação e treinamento das equipes	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento das equipes									
16. proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - plano de saúde enviado ao conselho de saúde									

17. proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - conselheiros de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde SIACS E CAD-CES									
18. Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
19. Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas									
20. • Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
21. • Descentralizar o serviço de imunização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviço de imunização;									
22. Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;									

23. • Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoio técnico pedagógico Criar comissão do trabalho Criar comissão de farmácia e terapêutica									
24. Implantar 24 horas o serviço de RX	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 24 horas o serviço de RX									
25. Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço									
26. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de veiculos-ESF/VIG.SAUDE									
27. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades									
28. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.									
29. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município

Ação Nº 2 - Ampliar serviço PAM para UPA

Ação Nº 3 - Melhorar infraestrutura da UPA

30. Ampliação da ESF de Bom Jesus	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
-----------------------------------	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus

31. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico nas ESFs

32. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		6	6	2	Número	2,00	100,00
---	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.

33. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Percentual		20,00	20,00	0,00	Percentual	0	0
--	---	------------	--	-------	-------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado

Ação Nº 2 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.

Ação Nº 3 - Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.

Ação Nº 4 - Organizar serviço UPA/PAM

34. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e Serviços de Saúde solicitado via conferencia									
35. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
36. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
37. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
38. RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA									

39. RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
40. PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
41. Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	Melhorar serviço social do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde									
42. Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	Qualificar serviços de saúde do município	Número	2	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de ponto biometrico									

#### DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: INVESTIMENTO - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde no Município

##### OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria da infraestrutura Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculos									
2. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades									
3. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.									
4. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios									

5. Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Número	2021	6	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de consultório odontológico ESB e ponto de apoio									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR UOM-UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA									
6. Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter serviço de urgência e emergência;									
7. Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;									
8. Informatizar as unidades de saúde do município	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde do município									
9. Equipar e manter centro psicossocial – caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter centro psicossocial caps									
Ação Nº 2 - Centro de Convivência e Cultura (CCC) -Melhoria da infraestrutura da Saúde									
Ação Nº 3 - Centro de Convivência e Cultura (CCC) Tratamento terapêutico de saúde									
10. Construção da sede do caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)									
Ação Nº 2 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS NOSSA SRA DAS DORES									
11. Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus									
12. Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs									
13. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação									
14. Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.

<p>15. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.</p>	<p>Solicitação da 10ª conferencia de Saude</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--	--	----------	--	--	---------------	-------------	-------------------	----------	----------

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

<p>16. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de politicas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.</p>	<p>solicitação de 10ª conferencia de Saude</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>		<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---	--	----------	-------------	--	---------------	-------------	-------------------	----------	----------

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

<p>17. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.</p>	<p>Melhoria da infraestrutura da Saúde</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>		<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--	--	----------	-------------	--	---------------	-------------	-------------------	----------	----------

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

18. • Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implanter incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	Solicitação da 10ª conferência de saúde	Percentual		40,00	40,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.									
19. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.									
20. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional.	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.									
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo - Resolução 7791	0	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município									
<b>OBJETIVO Nº 9.3 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21792.560000/1210-07	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta									
Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE-SAMU-AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO - SAMU 192									
Ação Nº 3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE- KIT DE EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTA									
Ação Nº 4 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL-UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS - UOM									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00	0,00
	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10	0,10
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00	0,00
	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00	0,00
	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (	32,00	32,00
	Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
	Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00	100,00
	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
	Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
	TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
	Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
	Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
	Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00	10,00
	Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16	52
	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	ç Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	0,00	0,00
Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00	

Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	1
aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	0	0
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	1	1
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	80,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,10	0,10
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0,00	0,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00	90,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	10,00	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	0
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2	2
Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00

Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetorias, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
Proporção de parto normal	35,00	38,88
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	0,00	0,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	93,00	93,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1	1
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	98,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	2	2
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00	0,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00	85,00
• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuir panfletos sobre prevenção</li> <li>• Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;</li> <li>• Aplicar protocolos da Vigilância em saúde.</li> <li>• Capacitação dos profissionais.</li> <li>• Cumprimento dos decretos municipais;</li> <li>• Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos</li> <li>• Revisão dos protocolos referentes a covid-19;</li> <li>• Conscientização dos comercios;</li> <li>• Capacitação dos funcionarios.</li> <li>• Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina;</li> <li>• Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias;</li> <li>• Intensificar o trabalho de detetização.</li> <li>• Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid.</li> <li>• Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.</li> </ul>	10,00	10,00
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100	100
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	86,61
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00	90,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25	25
<b>AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL</b>	1	1
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	85,82
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00	0,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	10,00	10,00
Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	2	2
Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00	100,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	1
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	10,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	89,49

OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00	0,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue&#34;;	0,00	0,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1	1
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0	0
Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1	0
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0	1
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00	28,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas licitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00	0,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00	80,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5
Taxa de mortalidade infantil.	1	1
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	4	4
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00	0,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	100,00	100,00

• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	0,00	0,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00	100,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	10,00	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00	100,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	0,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85	3,85
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00	29,00
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1	1
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	0,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Pannel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,00	5,00

Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43	0,09
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Construção da sede do caps	1	1
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00	10,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47	0,29
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00	20,00
Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	1	1
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ; Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ; Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ; Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ; Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ; Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ; Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ; Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ; Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00	0,00

Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas.</li> <li>• Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas.</li> <li>• Ter agente com agendamento para gestantes.;</li> <li>• Escovação nas escolas;</li> <li>• Palestras.</li> <li>• Trabalho prevenção</li> <li>• Visitas escolas – educação em saúde.</li> <li>• Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas</li> </ul>	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00	38,88
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	1
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	0,00	0,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	2	2
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	0,00	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	20,00
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3

Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pâm e fundação.	0,00	0,00
RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00	100,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00	0,00
Ampliar ESB	1	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	1
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00	10,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00	10,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatorios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	0,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	0,00	0,00

Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubcs com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	0,00	0,00
proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	0,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	0,00	0,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
Ampliar numero de acs nas ESFs	1	1
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
• Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhorias das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	0,00	0,00
proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	100,00	100,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Paine de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB)	90,00	90,00
Ampliar numero EAP	0	0
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00	1,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3	3
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	0,00	0,00

Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00	0,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
AMPLIAR EQUIPE ESB	1	1
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	0,00	0,00
Aumentar em 25% serviços odontologicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00	10,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00	10,00
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	0,00	0,00
• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00	0,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0,00	0,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	0,00	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00	0,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00	10,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	0,00	0,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00	100,00
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00	10,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0	0

Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	0,00	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00	0,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Implantar 24 horas o serviço de RX	1	1
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	0,00	0,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0	0
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primária, média e alta complexidade	2	2
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	10,00	10,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0	0
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00	0,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	1
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	1	1
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	2	2
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	0,00	0,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir.</li> <li>• Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município.</li> <li>• Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs.</li> <li>• Especialistas, transporte, treinamento, EPI</li> <li>• Em capacitação dos funcionários</li> <li>• Mais Investimento nas UBS com mais consultorios,</li> <li>• Internet com melhor qualidade.</li> <li>• Aquisição de mais material</li> <li>• Carros para UBS</li> <li>• Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes</li> <li>• Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc.</li> <li>• Usar os serviços ofertados com mais consciência.</li> </ul>	80,00	80,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS.</li> <li>• Investir em mais testes covid;</li> <li>• Melhoria das UBS com equipamentos;</li> <li>• EPI para os funcionários.</li> <li>• Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe;</li> <li>• Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais;</li> <li>• Aquisição de equipamentos avançados.</li> <li>• Informatização de todas unidades de saúde em rede.</li> </ul>	100,00	100,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	0,00	0,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	0
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00	0,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00
Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	100,00	100,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	1	1
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00

	Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
	Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
	Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	0,80
	Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
	Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
	Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
	Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
	Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	80,00
	Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
	Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10	0,10
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00

ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00	0,00
clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00	0,00
Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade prematura (	32,00	32,00
Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00	100,00
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00	10,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16	52
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	80,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,10	0,10
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0,00	0,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00	90,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	10,00	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00

Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	0
Aquisição de equipamentos médico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100	100
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
Proporção de parto normal	35,00	38,88
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	0,00	0,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	93,00	93,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1	1
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	98,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00	0,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1	1
Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2	2
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	86,61
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00	90,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25	25
ações de acompanhamento SAUDE MENTAL	1	1

Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	85,82
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00	0,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1	1
Número de testes de sífilis por gestante.	2	1
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	10,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	89,49
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1	1
Práticas artísticas e cultura da paz;	1	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0	0
Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1	0
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0	1
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00	28,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1	1
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consicienciação, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00

Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00	100,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	10,00	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85	3,85
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00	29,00
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1	1
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,00	5,00
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43	0,09
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00

Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00	10,00
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	85,82
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47	0,29
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00	20,00
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; $\zeta$ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; $\zeta$ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; $\zeta$ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; $\zeta$ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; $\zeta$ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; $\zeta$ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; $\zeta$ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; $\zeta$ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00	0,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00	38,88
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	1
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	0,00	0,00

Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	0,00	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Programa Previne Brasil	0,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	20,00
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00	0,00
Ampliar ESB	1	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	1

Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00	10,00
Realizar teste rapido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painele e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	0,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	0,00	0,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
AMPLIAR ESF/EAP	0	0
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Ampliar numero de acs nas ESFs	1	1
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	0,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rapido e exame igg, igm covid-19	0,00	0,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
AMPLIAR NUMERO DE ACS	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB)	90,00	90,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painele de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
AMPLIAR EQUIPE ESB	1	1
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00	0,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00	10,00

Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00	10,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	0,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00	10,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00	10,00
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00	0,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0	0
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0	0
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir.</li> <li>• Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município.</li> <li>• Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIS.</li> <li>• Especialistas, transporte, treinamento, EPI</li> <li>• Em capacitação dos funcionários</li> <li>• Mais Investimento nas ub's com mais consultorios,</li> <li>• Internet com melhor qualidade.</li> <li>• Aquisição de mais material</li> <li>• Carros para UBS</li> <li>• Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes</li> <li>• Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc.</li> <li>• Usar os serviços ofertados com mais consciência.</li> </ul>	80,00	80,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	1	1
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	0,80
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00

	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00	0,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	1
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	0	0
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	0,00	0,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0	0
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00	0,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	1	1
	ATNDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	10,00	10,00
	ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	10,00	10,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
	Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0,00	0,00
	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
	Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00	100,00
	Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1	1
	Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100	100
	Aumentar médicos especialistas	10,00	10,00
	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
	Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	2	2
	XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	100,00	100,00
	Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100	100
	• Educação continuada aos profissionais.	100,00	100,00
	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00	100,00
	Realizar numero absoluto Cintilografia	12	12

Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00
Realizar exame de Tomografia	12	12
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00	100,00
Realizar exame de Ressonância Magnética	5	5
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	10,00	10,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
Realizar exames de Endoscopia	100	100
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	100,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
Nº absoluto de Radiografia	200	200
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00	100,00
Construção da sede do caps	1	1
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	0,00	0,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00	38,88
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pâm e fundação.	0,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	20,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00	10,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00	0,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00	0,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir.</li> <li>• Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município.</li> <li>• Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs.</li> <li>• Especialistas, transporte, treinamento, EPI</li> <li>• Em capacitação dos funcionários</li> <li>• Mais Investimento nas ubcs com mais consultórios,</li> <li>• Internet com melhor qualidade.</li> <li>• Aquisição de mais material</li> <li>• Carros para UBS</li> <li>• Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes</li> <li>• Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc.</li> <li>• Usar os serviços ofertados com mais consciência.</li> </ul>	80,00	80,00

	Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	10,00	10,00
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	0	0
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
	• Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	10,00	10,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	0	0
	• Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	0	0
	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	0,00	0,00
	• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	0,00	0,00
	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
	Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	0	0
	Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00	100,00
	• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	0	0
	Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00	100,00
	Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	1,00	1,00
RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	0,00	0,00	
RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultórios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	80,00	
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00

Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2	2
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00	85,00
• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veículo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00	80,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0	0
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3	3
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir.</li> <li>• Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município.</li> <li>• Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs.</li> <li>• Especialistas, transporte, treinamento, EPI</li> <li>• Em capacitação dos funcionários</li> <li>• Mais Investimento nas ub's com mais consultorios,</li> <li>• Internet com melhor qualidade.</li> <li>• Aquisição de mais material</li> <li>• Carros para UBS</li> <li>• Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes</li> <li>• Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc.</li> <li>• Usar os serviços ofertados com mais consciência.</li> </ul>	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	3	3
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	2	2
	ç Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	0,00	0,00
	Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo aos serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
	Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	80,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	100,00
	Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	0
	Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	98,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00	0,00

. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	2	2
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00	0,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	86,61
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	85,82
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	0	0
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue&#34;;	0,00	0,00
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	0	0
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00	0,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00	80,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	0	0
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00	0,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1	1
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	4	4

Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00	0,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00	100,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	0,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00	29,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	0,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	85,82
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ; Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ; Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ; Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ; Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ; Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ; Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ; Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ; Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00	0,00

Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	20,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0	0
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	1
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	0,00

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0	0
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	0,00
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0	0
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3	3
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00	1,00
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	0,00	0,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00	0,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	0,00	0,00
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0	0
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0	0
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00	0,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00

Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0	0
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00	0,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00	0,00
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	0	0
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir.</li> <li>• Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município.</li> <li>• Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs.</li> <li>• Especialistas, transporte, treinamento, EPI</li> <li>• Em capacitação dos funcionários</li> <li>• Mais Investimento nas ubS com mais consultorios,</li> <li>• Internet com melhor qualidade.</li> <li>• Aquisição de mais material</li> <li>• Carros para UBS</li> <li>• Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes</li> <li>• Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc.</li> <li>• Usar os serviços ofertados com mais consciência.</li> </ul>	80,00	80,00
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	0,00	0,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	0	0
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	0
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00	0,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00	0,00
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	0,00	0,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	100,00	100,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00	0,00

Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	0,80
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00	80,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	80,00	80,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	0,00	0,00
Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	80,00
Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00

	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	80,00
	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	80,00	80,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00	80,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.145.000,00	N/A	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.198.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.724.000,00	6.553.000,00	715.000,00	69.000,00	N/A	N/A	N/A	13.061.000,00
	Capital	N/A	409.000,00	110.000,00	345.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	864.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.193.307,70	2.225.000,00	602.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.020.307,70
	Capital	N/A	120.000,00	5.539.856,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.664.856,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	769.000,00	454.000,00	191.000,00	166.000,00	N/A	N/A	N/A	1.580.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	249.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	255.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	191.000,00	150.000,00	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	425.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	519.000,00	954.000,00	256.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.729.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sobre os indicadores não alcançados temos a informar que os serviços todos foram ofertados em grande escala, com todo empenho por parte da administração, alguns deixaram de serem alcançados, porém nenhum de ser realizado, conforme justificativa abaixo.

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)-Muito alto o valor em relação a meta, mas o município não tem deixado de realizar atendimento nesta faixa etária.

Número de testes de sífilis por gestante - JUSTIFICAR: Todas as gestantes tem liberação para fazer os exames, o que pode ocorrer e que algumas fazer trat. Particular.

Exames citopatológico - baixo numero isso devido a baixa procura por parte das população de mulheres, mas a oferta e concedida a todas em todas unidades de saude.

Exames de mamografia - JUSTIFICAR: a quantidade melhorou, mas o numero de vagas não atende a toda demanda apesar de ser feito até mutirão.

Parto Normal - JUSTIFICAR: Não capacidade para atendimento exclusivo no município devido ao custo elevado para manter uma equipe de obstetra, pediatra, anestesista. Como o município não detém capacidade para atender no próprio município, as gestantes são referenciadas e as atendidas são por meio de cesariana.

parto adolescente: (15-19) - o fator do numero ser elevado, se justifica pelo fato de não ser tratar de adolescentes e sim pessoas com família adquirida.

ACAO COLETIVA ESCOV DENTAL SUPERVISIONADA - esta sendo feita lança mas o sistema não apresenta o registro.

Cobertura da saude bucal - temos sete equipe porém com apenas 6 credenciado, a sétima já foi solicitada.

Telemedicina nas ESFs e esb esta sem implantado.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

#### Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2026.

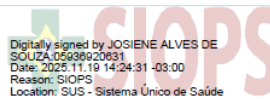
### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira



UF: Minas Gerais	Município: Divino
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>5º Bimestre Setembro e Outubro de 2025</b>	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	6.190.000,00	6.190.000,00	5.715.755,69	92,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.632.000,00	1.632.000,00	1.017.970,17	62,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	713.000,00	713.000,00	803.004,67	112,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.245.000,00	2.245.000,00	2.395.917,13	106,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.498.863,72	93,68
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	62.452.000,00	62.452.000,00	42.785.864,81	68,51
Cota-Parte FPM	46.588.000,00	46.588.000,00	29.551.727,22	63,43
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	28.118,46	117,16
Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.963.641,74	120,11
Cota-Parte do ICMS	12.333.000,00	12.333.000,00	9.123.093,09	73,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	207.000,00	207.000,00	119.284,30	57,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>68.642.000,00</b>	<b>68.642.000,00</b>	<b>48.501.620,50</b>	<b>70,66</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.729.000,00	6.191.960,42	6.001.504,09	96,92	4.127.552,97	66,66	4.068.454,64	65,71	1.873.951,12
Despesas Correntes	5.673.000,00	6.142.743,92	5.955.426,46	96,95	4.092.860,43	66,63	4.033.762,10	65,67	1.862.566,03
Despesas de Capital	56.000,00	49.216,50	46.077,63	93,62	34.692,54	70,49	34.692,54	70,49	11.385,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.298.307,70	10.134.812,18	9.514.859,48	93,88	7.535.819,42	74,36	7.276.480,97	71,80	1.979.040,06
Despesas Correntes	8.161.563,03	10.118.067,53	9.514.859,48	94,04	7.535.819,42	74,48	7.276.480,97	71,92	1.979.040,06

Despesas de Capital	136.744,65	16.744,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	769.000,00	567.379,21	548.654,85	96,70	458.402,12	80,79	451.658,87	79,60	90.252,73
Despesas Correntes	763.000,00	561.379,21	548.654,85	97,73	458.402,12	81,66	451.658,87	80,46	90.252,73
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	193.000,00	284.210,90	269.210,90	94,72	201.809,21	71,01	200.864,02	70,67	67.401,69
Despesas Correntes	191.000,00	282.210,90	269.210,90	95,39	201.809,21	71,51	200.864,02	71,18	67.401,69
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	530.000,00	484.684,15	473.822,78	97,76	246.984,75	50,96	244.160,46	50,38	226.838,03
Despesas Correntes	519.000,00	483.684,15	473.822,78	97,96	246.984,75	51,06	244.160,46	50,48	226.838,03
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.145.000,00	1.063.088,56	1.043.684,13	98,17	738.123,32	69,43	703.407,59	66,17	305.560,81
Despesas Correntes	1.145.000,00	1.063.088,56	1.043.684,13	98,17	738.123,32	69,43	703.407,59	66,17	305.560,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.664.307,70	18.726.135,42	17.851.736,23	95,33	13.308.691,79	71,07	12.945.026,55	69,13	4.543.044,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.851.736,23	13.308.691,79	12.945.026,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.851.736,23	13.308.691,79	12.945.026,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.275.243,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.576.493,16	6.033.448,72	5.669.783,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,80	27,43	26,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPLACADO	Valor Máximo para aplicação em ASP (m)	Valor aplicado em ASP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite máximo (o) = (n - m), se > 0, sendo (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidos no Exercício sem Despesa Liquidada Financiosa q = (XIII)	Valor inscrito em RP cancelado no Limite (r) = (p - (o) + q) se < 0, sendo (r) = 0	Total de RP pago (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelado no exercício (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (o) - (u) = 0
Exercício de 2023	7.273.243,07	13.308.699,76	6.035.456,72	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exercício de 2024	8.018.220,14	14.818.951,82	6.800.731,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.731,68
Exercício de 2023	6.760.616,12	13.566.479,97	6.806.099,05	0,00	31.902,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.803.961,39
Exercício de 2022	4.243.823,14	11.839.963,48	7.597.099,68	0,00	82.938,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.680.078,22
Exercício de 2021	3.177.201,09	10.647.021,01	7.469.819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.469.819,94
Exercício de 2020	4.090.784,71	8.720.944,58	4.643.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.643.159,87
Exercício de 2019	3.954.672,34	8.539.138,92	4.584.965,08	0,00	287.799,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872.697,88
Exercício de 2018	3.617.805,39	7.022.421,09	3.405.113,59	0,00	24.222,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.335,93
Exercício de 2017	3.445.506,14	7.037.653,22	3.592.546,53	0,00	15.435,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.991,70
Exercício de 2016	3.438.961,39	6.039.287,18	2.612.245,21	0,00	18.019,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.630.264,25
Exercício de 2015	3.122.469,49	6.966.972,11	3.844.503,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.503,64
Exercício de 2014	2.974.922,72	6.229.446,17	3.254.721,45	0,00	34.365,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289.087,14
Exercício de 2013	2.636.526,13	5.806.275,77	3.163.749,64	0,00	136.974,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.724,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.645.000,00	11.645.000,00	11.820.477,71	101,51
Provenientes da União	9.836.000,00	9.836.000,00	9.271.945,89	94,27
Provenientes dos Estados	1.809.000,00	1.809.000,00	2.548.531,82	140,88

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>11.921.000,00</b>	<b>11.921.000,00</b>	<b>11.820.477,71</b>	<b>99,16</b>

DESPESAS COM SAÚDES SUBFUNÇÕES E CATEGÓRIAS ECONÔMICAS NÃO COMPTABILIZADAS SEGUNDO O CÂMPUS MEMBRO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar do Exercício (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENDIMENTO BÁSICO (XXXXIII)	7.608.000,00	10.114.002,00	9.068.213,21	89,6	7.977.374,61	78,8	7.564.313,92	74,7	1.130.838,18
Despesa Corrente	7.068.000,00	9.182.242,24	8.518.418,46	92,7	7.413.724,91	80,7	7.088.275,23	77,2	1.104.603,49
Despesa de Capital	540.000,00	931.759,76	549.794,75	58,9	563.649,70	60,5	476.038,70	50,0	28.134,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXIV)	1.914.000,00	3.862.770,90	3.446.885,02	89,2	2.617.364,94	67,7	2.502.801,98	67,1	829.120,18
Despesa Corrente	1.862.000,00	3.176.007,16	2.783.121,32	87,8	2.207.996,82	71,0	2.212.613,90	70,9	525.524,54
Despesa de Capital	52.000,00	686.763,74	663.763,70	96,2	369.368,12	53,6	390.187,92	52,4	303.595,31
LABORATÓRIO PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXV)	805.000,00	998.849,01	662.564,89	66,3	564.013,81	56,4	543.643,44	54,4	98.551,04
Despesa Corrente	645.000,00	630.846,11	409.564,80	63,3	311.013,81	48,3	298.643,44	46,2	98.551,04
Despesa de Capital	250.000,00	367.992,90	252.999,09	68,7	252.999,99	68,7	245.000,00	66,7	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXVI)	247.000,00	53.470,49	43.431,08	81,2	38.945,00	72,8	38.565,00	72,1	4.406,00
Despesa Corrente	244.000,00	53.470,49	43.431,08	80,3	38.945,00	73,6	38.565,00	74,0	4.406,00
Despesa de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVII)	1.128.000,00	956.611,04	771.262,71	80,5	700.618,36	73,2	686.430,96	71,7	70.664,39
Despesa Corrente	1.111.000,00	866.875,73	694.959,34	80,1	624.241,47	72,0	610.054,08	70,3	70.664,39
Despesa de Capital	17.000,00	89.735,31	76.303,37	85,0	76.376,89	85,0	76.376,88	85,0	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVIII)	490.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesa Corrente	490.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXIX)	54.000,00	177.925,21	163.377,22	91,8	112.417,22	63,3	112.417,22	63,3	50.940,00
Despesa Corrente	50.000,00	171.077,22	160.877,22	94,0	112.417,22	65,4	112.417,22	65,4	50.940,00
Despesa de Capital	4.000,00	6.848,00	2.500,00	62,4	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS SEGUNDO O CÂMPUS MEMBRO (XL - XXXIX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.202.000,00	16.165.759,07	14.155.754,17	87,5	11.971.154,00	74,0	11.538.192,54	71,3	2.184.600,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDES EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar do Exercício (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENDIMENTO BÁSICO (XLII - (IV + XXXIII))	11.337.000,00	16.308.032,31	15.069.717,30	92,4	12.064.927,60	73,9	11.632.768,54	71,3	3.064.780,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) - (V + XXXIV)	10.212.307,76	13.997.883,04	12.961.744,50	92,6	10.153.584,36	72,5	9.869.282,95	70,9	2.808.160,14
LABORATÓRIO PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXV)	1.664.000,00	1.964.228,22	1.211.219,74	77,5	1.022.413,97	62,3	969.302,31	65,9	188.803,77

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) - (VII + XXXVI)	440.000,00	337.680,98	312.641,98	92,8	240.754,21	71,3	239.420,02	70,9	71.807,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) - (VIII + XXXVII)	1.654.000,00	1.441.336,10	1.243.105,51	86,3	947.603,11	63,7	930.591,44	64,5	297.502,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLII) - (IX + XXXVIII)	490.000,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLII) - (X + XXXIX)	1.199.000,00	1.241.013,77	1.207.061,31	97,2	820.500,54	68,5	815.844,81	65,7	356.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDES (XLII) - (XI + XL)	28.956.307,76	34.891.894,69	32.007.496,41	91,7	25.279.845,79	72,4	24.483.219,00	70,1	6.727.646,61
(I) Despesa de Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 1º da Lei Complementar 174/2020	12.202.000,00	16.165.759,07	14.155.754,17	87,5	11.971.154,00	74,0	11.538.192,54	71,3	2.184.600,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLII)	16.664.307,76	18.726.135,42	17.851.736,21	95,3	13.308.691,79	71,0	12.949.026,55	69,1	4.543.046,44

FONTE: SIOPS, Divino

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Identificação: 312200

Unidade Federativa: Minas Gerais

Município: Divino

Período: 2025 / 5º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 18.114.272/0001-88

## Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2025 / 5º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	48.501.620,50
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	13.308.691,79
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	27,43
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.185,23
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	623,97

Formulário SIOPS 2025 / 5º Bimestre transmitido com sucesso em 19/11/25 11:48:40

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Divino, para o exercício de 2025 / 5º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 19/11/2025

Digitally signed by JOSIENE ALVES DE SOUZA\_05038920831  
Date: 2025.02.03 10:49:40 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Minas Gerais

Município: Divino

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Exercício de 2025**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	6.190.000,00	6.190.000,00	7.096.613,54	114,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.632.000,00	1.632.000,00	1.110.335,50	68,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	713.000,00	713.000,00	1.069.313,54	149,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.245.000,00	2.245.000,00	2.979.474,36	132,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.937.490,14	121,09
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	62.452.000,00	62.452.000,00	52.120.031,61	83,46
Cota-Parte FPM	46.588.000,00	46.588.000,00	36.699.184,60	78,77
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	32.372,49	134,89
Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	4.091.420,36	123,98
Cota-Parte do ICMS	12.333.000,00	12.333.000,00	11.150.546,74	90,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	207.000,00	207.000,00	146.507,42	70,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>68.642.000,00</b>	<b>68.642.000,00</b>	<b>59.216.645,15</b>	<b>86,27</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.729.000,00	6.602.607,83	6.597.720,54	99,93	6.521.299,38	98,77	6.511.373,69	98,62	76.421,16
Despesas Correntes	5.673.000,00	6.556.530,20	6.552.202,91	99,93	6.475.781,75	98,77	6.465.856,06	98,62	76.421,16
Despesas de Capital	56.000,00	46.077,63	45.517,63	98,78	45.517,63	98,78	45.517,63	98,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.298.307,70	10.404.807,65	10.162.324,52	97,67	9.501.374,82	91,32	9.492.900,35	91,24	660.949,70
Despesas Correntes	8.161.563,05	10.389.023,00	10.156.487,22	97,76	9.495.650,25	91,40	9.487.175,78	91,32	660.836,97

Despesas de Capital	136.744,65	15.784,65	5.837,30	36,98	5.724,57	36,27	5.724,57	36,27	112,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	769.000,00	500.841,97	500.841,37	100,00	485.342,96	96,91	485.224,21	96,88	15.498,41
Despesas Correntes	763.000,00	500.841,97	500.841,37	100,00	485.342,96	96,91	485.224,21	96,88	15.498,41
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	193.000,00	271.504,46	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	0,00
Despesas Correntes	191.000,00	271.504,46	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	530.000,00	286.811,15	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	0,00
Despesas Correntes	519.000,00	286.811,15	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.145.000,00	997.965,87	981.257,11	98,33	981.257,11	98,33	981.074,46	98,31	0,00
Despesas Correntes	1.145.000,00	997.965,87	981.257,11	98,33	981.257,11	98,33	981.074,46	98,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.664.307,70	19.064.538,93	18.795.332,50	98,59	18.042.463,23	94,64	18.023.761,67	94,54	752.869,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.795.332,50	18.042.463,23	18.023.761,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.795.332,50	18.042.463,23	18.023.761,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.882.496,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	9.912.835,73	9.159.966,46	9.141.264,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,73	30,46	30,43

EXERCÍCIO (X)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (III)	Valor aplicado em ASPS no exercício (II)	Valor aplicado além do limite mínimo (II) - (III) = (I), onde (I) = 0	Total inscrito em RP no exercício (I)	RP/SP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira = (I) / (II)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (II) = (II) - (I) = (II), onde (I) = 0	Total de RP paga (I)	Total de RP a pagar (I)	Total de RP cancelada no exercício (I)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelada (I) - (II) = (I) - (II)
Exercício de 2011	6.882.496,77	18.795.332,50	9.912.835,73	897.021,67	0,04	0,04	0,00	897.021,67	0,00	9.912.835,73
Exercício de 2012	6.818.220,14	14.818.951,82	6.800.731,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.731,68
Exercício de 2013	6.790.416,45	13.596.475,97	6.806.059,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.806.059,52
Exercício de 2014	6.241.423,78	11.839.363,46	5.597.939,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597.939,68
Exercício de 2015	5.177.201,90	10.647.021,03	5.469.819,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.819,14
Exercício de 2016	4.090.784,73	8.732.944,58	4.643.159,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.643.159,85
Exercício de 2017	3.954.452,34	8.539.538,02	4.584.965,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.584.965,68
Exercício de 2018	3.617.361,28	7.022.420,88	3.405.059,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405.059,59
Exercício de 2019	3.443.036,39	7.837.633,23	4.392.596,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392.596,84
Exercício de 2020	3.438.941,79	6.030.287,31	2.602.245,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602.245,52
Exercício de 2021	3.122.406,48	4.966.972,14	3.844.503,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.503,66
Exercício de 2022	2.974.922,12	4.239.644,17	3.254.751,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.254.751,43
Exercício de 2023	2.636.524,18	3.808.275,71	3.163.769,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.163.769,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIX)	11.645.000,00	11.645.000,00	15.777.410,86	135,49
Provenientes da União	9.836.000,00	9.836.000,00	12.509.130,06	127,18
Provenientes dos Estados	1.809.000,00	1.809.000,00	3.268.280,80	180,67

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXIX + XXX + XXXI)	11.921.000,00	11.921.000,00	15.777.410,86	132,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/a) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.408.000,00	10.675.223,48	9.057.378,41	84,84	8.976.978,52	84,09	8.959.844,24	83,91	80.399,91
Despesas em Capital	1.068.000,00	9.743.230,01	8.522.291,81	87,47	8.462.968,09	86,65	8.423.432,62	86,47	79.724,61
Despesas Correntes	540.000,00	931.993,47	535.086,60	57,47	534.611,62	57,34	534.411,62	57,34	675,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E OMBILÍOTERAPIA (XXXIII)	1.914.000,00	4.158.346,94	3.669.573,06	88,24	3.637.508,38	87,96	3.637.508,38	87,96	12.064,51
Despesas em Capital	1.862.000,00	3.358.975,14	3.078.603,23	97,82	3.066.538,76	97,28	3.066.538,76	97,28	12.064,51
Despesas Correntes	50.000,00	799.371,80	590.969,83	73,23	590.971,62	73,59	590.971,62	73,59	0,00
SAÚDE DEBILITADA (XXXIV)	865.000,00	1.076.839,72	702.015,62	80,22	644.842,38	59,91	638.394,76	59,31	57.173,04
Despesas em Capital	645.000,00	708.376,72	449.015,62	69,56	391.842,38	55,32	383.294,76	54,41	57.173,04
Despesas Correntes	220.000,00	368.463,00	252.900,00	69,72	253.000,00	68,78	255.100,00	68,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	247.000,00	67.644,99	59.919,82	88,57	53.651,09	79,31	53.271,09	78,75	6.261,84
Despesas em Capital	234.000,00	60.383,03	53.653,08	89,52	53.653,08	89,52	53.271,09	88,22	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	7.261,96	6.266,74	96,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.261,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.124.000,00	1.153.018,74	933.162,37	80,91	923.113,97	80,96	919.238,36	79,71	10.046,60
Despesas em Capital	1.111.000,00	1.059.813,34	841.359,08	75,29	841.359,08	75,29	837.501,41	79,22	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	93.205,40	91.803,29	98,30	81.754,89	87,72	81.736,95	87,72	10.046,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas em Capital	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE DEBILITADA (XXXVIII)	54.000,00	183.045,21	138.672,22	79,74	129.472,22	76,74	129.472,22	76,74	9.200,00
Despesas em Capital	53.000,00	76.197,22	44.172,22	83,29	34.972,22	64,94	34.972,22	64,94	9.200,00
Despesas Correntes	1.000,00	106.847,99	94.500,00	94,48	94.500,00	94,48	94.500,00	94,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.292.000,00	17.313.618,89	14.560.715,74	84,10	14.385.569,81	83,09	14.337.730,08	82,01	175.145,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/a) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) - (IV + XXXII)	13.337.000,00	17.277.831,21	15.655.698,97	90,81	15.498.277,04	89,76	15.471.217,04	89,54	136.821,07
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E OMBILÍOTERAPIA (XXXIII) - (V + XXXIII)	10.212.307,79	14.563.154,61	13.831.897,61	94,98	13.158.881,61	90,36	13.150.408,30	90,36	673.014,21
SAÚDE DEBILITADA (XXXIV) - (VI + XXXIV)	1.664.000,00	1.577.181,69	1.202.856,96	78,27	1.130.183,54	71,66	1.123.618,97	71,24	72.671,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) - (VII + XXXV)	440.000,00	339.146,52	330.418,28	97,41	324.156,44	95,58	323.776,44	95,47	6.261,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) - (VIII + XXXVI)	1.654.000,00	1.439.829,86	1.215.847,07	84,44	1.205.800,47	83,75	1.201.942,86	83,48	10.046,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) - (IX + XXXVII)	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE DEBILITADA (XXXVIII) - (X + XXXVIII)	1.196.000,00	1.181.011,04	1.119.929,31	94,51	1.110.729,31	94,00	1.110.346,69	94,00	9.200,00
TOTAL DAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XXXII) - (XI + XXXII)	28.956.307,79	36.378.157,82	33.356.948,21	91,69	32.428.013,08	89,14	32.381.311,71	89,01	928.015,17
Despesas da União - Transferências da União - Item 1 do art. 2º da Lei Complementar nº 292/2019	12.292.000,00	17.313.618,89	14.560.715,74	84,10	14.385.569,81	83,09	14.337.730,08	82,01	175.145,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XXXII)	16.664.307,79	19.064.538,93	18.795.332,50	98,54	18.042.463,27	94,64	18.023.761,67	94,94	732.869,21

FONTE: SIOPS, Dvino

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Identificação: 312200  
Unidade Federativa: Minas Gerais  
Município: Divino  
Período: 2025 / 6º Bimestre  
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 18.114.272/0001-88

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2025 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	59.216.645,15
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	18.795.332,50
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	31,73
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.556,66
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	877,14

Formulário SIOPS 2025 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 02/02/26 15:39:02

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Divino, para o exercício de 2025 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 03/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Sistema de Contabilidade  
Anexo IV  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município: DIVINO Período de Referência: 09/2025 até 12/2025

Receitas	Valor
Subtotal	2.546.433,50
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	0,00
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.960.953,27
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.809,35
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.950.735,65
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	353.276,28
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.689,32
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
Subtotal	16.344.259,85
Total das Receitas (A)	18.890.693,35

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00 %	2.833.604,00
C - Valor da Aplicação	38,60 %	7.292.674,12
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	23,60 %	4.459.070,12



Anexo V  
Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 196, §2º, III da CF/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Página: 3

Município: DIVINO Período de Referência: 09/2025 até 12/2025

**I - DESPESAS**

Função/Subfunção/Programa	Valor Liquidado
<b>1 - FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	7.292.674,12
<b>10 - SAÚDE</b>	
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
0004 - MAIS SAÚDE PARA TODOS E FORTALECIMENTO DO SUS	436.330,59
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
0004 - MAIS SAÚDE PARA TODOS E FORTALECIMENTO DO SUS	2.989.043,35
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
0004 - MAIS SAÚDE PARA TODOS E FORTALECIMENTO DO SUS	3.614.732,61
<b>303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO</b>	
0004 - MAIS SAÚDE PARA TODOS E FORTALECIMENTO DO SUS	83.628,55
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
0004 - MAIS SAÚDE PARA TODOS E FORTALECIMENTO DO SUS	104.861,43
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
0004 - MAIS SAÚDE PARA TODOS E FORTALECIMENTO DO SUS	63.877,59
<b>2 - FUNÇÕES 10 E 28 - Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022</b>	0,00
<b>3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2)</b>	7.292.674,12

**II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE**

Descrição	Valor
4 - Valor Liquidado	7.292.674,12
5 - Restos a Pagar inscritos no Exercício	
5.1 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
5.2 - Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
6 - Subtotal (1 + 2)	7.292.674,12
7 - Resto a Pagar inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira	
7.1 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
7.2 - Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
8 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736)	
8.1 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
8.2 - Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
9 - Total Aplicado (6 - 7 + 8)	7.292.674,12





**RECURSO ESTADUAL:** Fonte: <http://pagamentoderesolucoes.saude.mg.gov.br/pagamentos-ormcentariar>

Pagamento de Resoluções: Pagamentos Orçamentários - 2025					
Município/Projeto/Atividade	Cód. Fonte Data de Pagamento	Valor Pago	Financeiro	Cód. Agência Conta Corrente	Nº da Resolução
DIVINÓ	PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQU-centro convivencia equi	10/01/2025	R\$ 80.000,00	20257	234222 10026/2025
DIVINÓ	PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQU-centro convivencia equi	10/01/2025	R\$ 80.000,00	20257	234222 10026/2025
			<b>120.000,00</b>		
DIVINÓ	PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	71/10/12/2025	R\$ 24.847,30	44016	6240305 10794/2025
DIVINÓ	PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	71/10/12/2025	R\$ 13.413,40	44016	6240305 10794/2025
DIVINÓ	PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	10/28/02/2025	R\$ 23.505,86	44016	6240305 9967/2025
DIVINÓ	PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	10/06/08/2025	R\$ 23.505,86	44016	6240305 9967/2025
			<b>85.272,32</b>		
DIVINÓ	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10/29/04/2025	R\$ 207.389,84	20257	16593X 9974/2025
DIVINÓ	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10/16/07/2025	R\$ 207.389,84	20257	16593X 9974/2025
DIVINÓ	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10/12/09/2025	R\$ 195.328,84	20257	16593X 9974/2025
DIVINÓ	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10/28/12/2025	R\$ 25.048,10	20257	16593X 10616/2025
DIVINÓ	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10/02/06/2025	R\$ 192.094,00	20257	234605 10052/2025
DIVINÓ	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10/02/06/2025	R\$ 180.000,00	20257	234605 10052/2025
			<b>1.097.250,62</b>		
DIVINÓ	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	10/14/07/2025	R\$ 10.000,00	20257	180327 10062/2025
			<b>10.000,00</b>		
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/12/08/2025	R\$ 15.963,29	20257	193860 9969/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/02/07/2025	R\$ 11.357,79	20257	193860 9969/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/12/08/2025	R\$ 15.963,29	20257	193860 9969/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/26/12/2025	R\$ 9.618,37	20257	238066 9969/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/26/12/2025	R\$ 5.371,60	20257	238066 9969/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/26/12/2025	R\$ 5.371,60	20257	238066 9969/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/18/12/2025	R\$ 15.960,71	20257	238066 9993/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/27/06/2025	R\$ 10.484,66	20257	203939 9993/2025
DIVINÓ	POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10/29/07/2025	R\$ 10.384,67	20257	203939 9993/2025
			<b>100.495,95</b>		
DIVINÓ	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10/26/03/2025	R\$ 11.560,30	20257	171872 10060/2025
DIVINÓ	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10/09/06/2025	R\$ 11.560,30	20257	171872 10060/2025
DIVINÓ	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10/29/07/2025	R\$ 11.560,30	20257	171872 10060/2025
DIVINÓ	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10/06/10/2025	R\$ 11.560,30	20257	171872 10060/2025
DIVINÓ	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10/19/12/2025	R\$ 11.560,30	20257	171872 10060/2025
DIVINÓ	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10/10/12/2025	R\$ 11.560,30	20257	171872 10060/2025
DIVINÓ	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10/19/11/2025	R\$ 10.735,88	20257	171872 10624/2025
			<b>80.097,68</b>		
DIVINÓ	VIGILANCIA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10/28/08/2025	R\$ 10.559,55	20257	173872 10154/2025
			<b>10.559,55</b>		
DIVINÓ	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10/01/08/2025	R\$ 90.576,00	20257	234214 10025/2025
DIVINÓ	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10/01/12/2025	R\$ 45.288,00	20257	234214 10025/2025
			<b>135.864,00</b>		
DIVINÓ	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10/07/04/2025	R\$ 21.886,19	20257	227862 9959/2025
DIVINÓ	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10/16/04/2025	R\$ 17.000,45	20257	227862 9959/2025
DIVINÓ	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10/11/12/2025	R\$ 26.587,79	20257	227862 10419/2025
DIVINÓ	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10/18/12/2025	R\$ 9.587,14	20257	227862 10419/2025
DIVINÓ	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10/18/08/2025	R\$ 16.949,54	20257	227862 9959/2025
DIVINÓ	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10/19/09/2025	R\$ 16.949,54	20257	227862 9959/2025
			<b>108.960,85</b>		
DIVINÓ	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS-vii	10/07/11/2025	R\$ 83.953,00	20257	241801 10500/2025
DIVINÓ	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS-vii	10/15/12/2025	R\$ 83.953,00	20257	242918 10634/2025
DIVINÓ	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS-vii	10/15/12/2025	R\$ 83.953,00	20257	242918 10634/2025
			<b>251.859,00</b>		
DIVINÓ	VIGILANCIA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10/24/12/2025	R\$ 41.412,00	20257	23804X 10800/2025
DIVINÓ	VIGILANCIA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10/01/12/2025	R\$ 20.706,00	20257	23804X 10800/2025
			<b>62.118,00</b>		
DIVINÓ	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10/26/12/2025	R\$ 3.240,32	20257	23804X 10598/2025
DIVINÓ	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10/26/12/2025	R\$ 5.100,51	20257	23804X 10598/2025
DIVINÓ	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10/05/09/2025	R\$ 3.240,32	20257	22362X 10399/2025
DIVINÓ	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10/05/09/2025	R\$ 5.100,51	20257	22362X 10399/2025
			<b>16.681,66</b>		
DIVINÓ	ASSESSOR E GERENCIAM DE POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	10/08/10/2025	R\$ 160.000,00	20257	238120 10453/2025
DIVINÓ	ASSESSOR E GERENCIAM DE POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	10/05/09/2025	R\$ 28.000,00	20257	238120 10388/2025
			<b>188.000,00</b>		
DIVINÓ	FILOS DE MINAS	71/11/07/2025	R\$ 25.920,00	20257	233404 9984/2025
			<b>25.920,00</b>		
DIVINÓ	VACINA MAIS MINAS	10/13/06/2025	R\$ 11.059,00	20257	232912 9990/2025
DIVINÓ	VACINA MAIS MINAS	10/05/08/2025	R\$ 46.899,09	20257	232912 9990/2025
DIVINÓ	VIGILANCIA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10/05/09/2025	R\$ 25.862,62	20257	228125 10409/2025
			<b>103.820,71</b>		
<b>TOTAL RECURSO ESTADUAL RECEBIDO EM 2025</b>			<b>2.306.900,34</b>		

Município cumpriu com o mínimo obrigatório que de 15% com gasto na saúde com recurso próprio.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias para período, com acompanhamento do serviço internamente.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Verificamos diariamente grande crescimento das necessidades da população relacionado ao cuidado com a saúde.

Além da necessidade crescente, destaque para grande numero de atendimento realizado que tem aumentado nas unidades, inclusive no PAM, com pequena queda em relação ao primeiro quadrimestre, mas ficando ainda em torno de quase 90 atendimento dia, sendo na sua maioria serviço ambulatorial, com a ampliação do horário da esf urbano 1 isso tem contribuído para redução.

Nas morbidades se observa uma que de internações em algumas áreas o que contribui para melhoria e na mortalidade tambem.

Nas metas ha algumas que sao impossibilitadas de serem cumpridas conforme justificativa no item 7.

Considerações os bons resultados, porem com grandes necessidades, sugerimos maior cuidado no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, atuar na persistência, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área da atenção primaria que propõe serviço na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

---

JOSIENE ALVES DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
DIVINO/MG, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Informações pertinentes sobre conselho de saúde do município.

### Introdução

- Considerações:

O Relatório do 3º Quadrimestre de 2025 contribui com a sociedade para conhecer os serviços ofertados, realizados e não realizados e serem trabalhados para sua realização e melhorar a saúde da população.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Observou-se uma alteração no número de internações causadas por doenças infecciosas e parasitárias de 148% demonstra bom atendimento, mas pode ser devido a baixo numero de vacinados, seguido de doenças no aparelho circulatório com aumento de 14% e doença do aparelho respiratório com redução de 44% mostrando que o trabalho das ESFs tem demonstrado resultado positivo, quanto ao numero de internações destas doenças. Outro e o destaque para causas externas que teve aumento bem menor em relação ao anterior.

Na mortalidade o destaque e para redução do numero de óbitos de doenças do aparelho respiratório sendo de 28% demonstrando que a prevenção e cuidados tem tido êxito.

Permanece a necessidade de realizar intensificação no trabalho da Vigilância epidemiológica acerca das imunizações em parceria com a Atenção Primária com atenção a saúde bucal do Município com vistas à redução de doenças preveníveis.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Redução no gasto com exames de laboratório, alto atendimento por meio do serviço odontológico, numero de registro de vacinas e consulta especializada que foi de quase duas mil. Destaque para o numero total de atendimento nas ESFs que foi de mais de quarenta mil/mês. Melhoria considerável foi o dobro para atendimento odontológico, ainda estando abaixo da cobertura. Destaque pra redução dos exames laboratorial, que teve redução no gasto na media e alta complexidade.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Contamos hoje com sete (7) ESFs sete (7) ESB sendo apenas um (1) com prédio alugado hoje já aprovada a construção falta começar a obra. Sendo CAPS alugado também aprovada o recurso para construção falta começar a obra e um centro de convivência. A parceria realizada com os consórcios intermunicipais o município consegue atender grande parte da demanda reprimida de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. A rede física possui numero suficiente em locais e pontos necessários atingindo maior quantidade de usuário, havendo possibilidade de ampliar fica melhor.

Também uma grande conquista que este e os demais municípios da microrregião alcançaram com a atuação do SAMU, o município foi contemplado com uma USB do SAMU aguardando local e liberação do estado para inicio, uma vez que este veio para contribuir e auxiliar o serviço de urgência e emergência municipal nos atendimentos e nas transferências de pacientes graves.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais da saúde são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Observa-se que a Atenção Primária à Saúde deve modificar seus processos de trabalho para melhorar sua ocorrência, sem abandonar as ações programáticas, o que das perdas das metas, perda de recursos e evitabilidade de agravamentos. Um destaque para a não existência de óbito infantil o que e muito positivo.

Destaque para o baixo numero de escovação dental apesar do aumento na produção, baixo percentual das vacinas realizadas o que não justifica sendo este um serviço que não ausência de recursos e exames citopatológicos e mamografia.

Diante das justificativas apresentadas queremos destacar os exames baixos, como os de citopatológicos, mamografia e serviço de escovação dental, que são preventivos evitando danos a saúde da população, o que é preocupante e o município terão maiores gastos com tratamentos o que nem sempre resultado em recuperação, mas perdas.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

No orçamento houve alcance do percentual de gastos com recurso próprio que é de 15% realizando 31,73% uma redução em relação ao primeiro do ano anterior, isso ocorreu devido menor arrecadação, sendo ofertado os mesmos serviços, lembrando que o quarto bimestre ainda não foi enviado ao SIOPS o que pode mudar esse percentual, o valor atual corresponde ao sistema do município. Destaque para alto gasto com média e alta complexidade. Observamos que houve grandes investimentos em vários setores, uma grande quantidade de recursos foi utilizada em diversos blocos entre vigilância em saúde, assistência farmacêutica, média e alta complexidade e atenção básica. Houve redução com gasto na assistência hospitalar e ambulatorial que é média alta complexidade, em relação à atenção primária.

## Auditorias

- Considerações:

Realizada auditoria no período, sendo apenas feita nos exames de laboratórios que são analisados mensalmente.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Verificamos diariamente grande crescimento das necessidades da população relacionado ao cuidado com a saúde.

Além da necessidade crescente, desta para vacinas e escovação dental com baixo índice não alcançando a meta.

Com a contemplação da construção do CAPS, UBS, ampliação de bom Jesus o que foi solicitado em conferência, além de recursos para cirurgia e equipamentos, contribui para o melhoramento do serviço ofertado a população.

Considerações os bons resultados, porém com grandes necessidades, sugerimos maior cuidado e empenho no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, atuar na persistência, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área da atenção primária que propõe serviço na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

Status do Parecer: Avaliado

DIVINO/MG, 02 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Divino